

Sábado, 21 de Maio de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 20 DE MAIO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi lido o expediente, aprovado o n.º 103 do Diário e dada nota de requerimentos apresentados, bem como de respostas recebidas.

O Sr. Deputado Rui Machete (PSD) criticou a passividade que o Governo vem revelando quanto à apresentação da proposta de lei das bases gerais do Estatuto da Função Pública e acentuou a necessidade de sobre o assunto serem ouvidos a tempo os respectivos sindicatos. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS) e Lino Lima (PCP), os quais também deram explicações.

O Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) analisou alguns dos principais estrangulamentos do sector turístico, apontando medidas indispensáveis para um racional aproveitamento das potencialidades do sector. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado António Esteves (PS).

O Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP) descreveu a situação na empresa J. Pimenta, acusando a respectiva comissão administrativa de actuações contra os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) ocupou-se do problema do aumento da criminalidade e suas causas, bem como do papel dos tribunais e das forças de segurança na sua repressão. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Cunha Leal (PSD), Acácio Barreiros (UDP) e Olivete Dias (CDS).

Ordem do dia. — Na primeira parte a Assembleia autorizou o Sr. Deputado Manuel Mendes (PS) a depor em tribunal.

Na segunda parte foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 28/I, sobre a estrutura do Orçamento Geral do Estado, a qual, a requerimento do PS, baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

O relatório da Comissão foi lido pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD), tendo feito declarações de voto, após a votação da proposta, os Srs. Deputados Sousa Franco

(PSD), Macedo Pereira (CDS), Manuel Moura (PS) e Carlos Carvalhas (PCP).

Na terceira parte foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 67/I, que altera o artigo 43.º do Código da Contribuição Industrial.

O relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano foi lido pelo Sr. Deputado Sousa Franco (PSD), tendo formulado declarações de voto, após a votação da proposta, os Srs. Deputados Angelo Correia (PSD), Carreira Marques (PCP) e Manuel Moura (PS).

No decurso da ordem do dia a Mesa deu conhecimento de um requerimento do PSD para concessão do processo de urgência ao seu projecto de lei sobre arrendamento rural.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 10 minutos.

Nota. — Foram publicados três suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 109, 110 e 111, de 14, 18 e 20 de Maio de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Soares Louro.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro e Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 155 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi recebido um ofício da Provedoria de Justiça, do seguinte teor:

Por respeitarem a matéria da competência legislativa reservada à Assembleia da República [artigo n.º 167.º, alínea o) da Constituição], juntam-se photocópias das exposições de 25-5-76 e 2-6-76 apresentadas pelo Eng.º José Miguel Leal da Silva, residente em Lisboa, na Rua do Chão da Feira, n.º 23, 3.º F, tendo este Serviço, por reconhecer a pertinência das razões nelas aduzidas, empreendido contactos com os competentes departamentos do Governo, dos quais resultou o ofício n.º 3170/76, de 22-9-76, junto, igualmente por photocópia.

Tem-se também conhecimento de que o reclamante suscitou a mesma questão directamente a essa Assembleia em «bem fundamentado documento», datado de 10-10-76, «que merece o inteiro apoio do Serviço do Provedor de Justiça».

Com os melhores cumprimentos.

O Provedor de Justiça, *José Magalhães Godinho*.

Foi recebido um outro ofício do Governo Civil do Distrito de Coimbra do seguinte teor:

Foi enviada a este Governo Civil cópia de uma moção aprovada por trabalhadores de Mondorel — Fábrica de Lanifícios, S. A. R. L., com sede em Coimbra, a qual, sobretudo pelo seu n.º 2, me causou viva repulsa pelo que contém de falso, de insidioso e até de ofensivo, motivo por que me permito remeter a V. Ex.ª uma fotocópia de tal documento.

Com os melhores cumprimentos.

O Governador Civil, *Fernando Valle*.

Por último, um ofício do Governo Civil do Distrito de Santarém do seguinte teor:

A pedido da Câmara Municipal de Coruche, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª um ofício daquele corpo administrativo acompanhado de 6 documentos, bem como de uma moção aprovada em reunião da Assembleia Municipal em 1.º do corrente.

Com os melhores cumprimentos.

O Governador Civil, *Fausto Sacramento Marques*.

Deu-se conta de mais o seguinte:

EXPEDIENTE

Expedições

De Nuno Henrique Teixeira de Meireles, do Porto, sobre uma acção de despejo que foi movida a um seu irmão e que corre os seus termos no 3.º Juízo Civil do Porto.

De José António do Vale Paulos, de Runa, sobre o que se está a passar naquela freguesia em relação às organizações populares de base.

Moções

Aprovada por maioria na Assembleia Municipal de Loures a apresentar viva repulsa pelo modo como têm vindo a processar-se os julgamentos dos elementos da ex-PIDE.

Aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Loures a apelar para a rápida promulgação da legislação que substitua os preceitos do Código Administrativo fascista ainda em vigor, esperando que a nova legislação corresponda ao espírito de autonomia financeira que liberte as autarquias da dependência e favores dos órgãos centrais do Estado.

Aprovada na Assembleia de Freguesia de S. Sebastião da Pedreira a manifestar a sua preocupação pela alarmante subida do custo de vida e a comprometer-se a todos os esforços e meios ao seu dispor para diminuir ou ajudar a resolver tão importante problema.

Abaixo-assinado

De pais e encarregados de educação de alunos do Externato Académico do Bombarral a expressarem o seu apoio ao requerimento do Sr. Deputado João Manuel Ferreira, do PSD, apresentado na Assembleia no dia 19 de Abril passado.

Cartas

Da Cooperativa Agrícola dos Gregos, de Portel, em que envia cópia da exposição entregue no Centro da Reforma Agrária de Évora.

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro, em que enviam o comunicado elaborado pelas comissões de trabalhadores que estiveram reunidas com trabalhadores da Empresa Oliva — Indústrias Metalúrgicas, S. A. R. L., de S. João da Madeira, no sentido da grave situação financeira e laboral que atravessa.

Ofícios

Da Santa Casa da Misericórdia do Porto a enviar um comunicado assinado pela Comissão de Gestão e pelos trabalhadores e publicado a propósito de notícias alarmistas publicadas na Imprensa diária.

Da Associação Comercial de Lamego a enviar cópia da exposição endereçada ao Sr. Primeiro-Ministro em que manifesta as suas preocupações pela divisão do País em regiões e sub-regiões Plano.

Do Sindicato de Leiria do Pessoal da Indústria de Lanifícios do Distrito de Leiria a remeter a solução das reivindicações aprovadas em plenário de trabalhadores por secções e apresentadas à entidade patronal da empresa Mondorel — Fábrica de Lanifícios, S. A. R. L.

Telegramas

Do Sindicato dos Ferroviários do Centro em que manifesta vivo repúdio pela aprovação da lei de delimitação do sector público e do sector privado.

De um grupo de retornados, de Lisboa, em que reclamam que o Governo tome providências imediatas no sentido de fornecer transportes aos expulsos de Moçambique.

Da Comissão de Unidade dos Trabalhadores da Mague e de Trabalhadores da Urbisado, de Setúbal, de repúdio pela posição de força empregada na Auto-Reconstrutora do Barreiro.

Da Secção de Algés do Partido Socialista e da Secção de Rio Tinto do mesmo partido de veemente protesto pelo acto antipatriótico e antinacional perpetrado em S. Miguel e infelizmente consentido pelas autoridades.

De estudantes do Porto a repudiarem a violenta carga policial contra concentração pacífica de estudantes e a exigirem apuramento de responsabilidades.

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 103 do Diário.

Não há oposição?

Pausa.

Considera-se aprovado.

Foram apresentados na sessão de 19 do corrente os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Educação e Investigação Científica, do Trabalho e dos Assuntos Sociais, formulados pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Indústria, formulado pelo Sr. Deputado João Ludovico da Costa; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Ferreira Júnior.

Foram recebidas na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Educação e Inves-

tigação Científica ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia na sessão de 15 de Abril; do Ministério dos Transportes e Comunicações aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa e Walter Cudell, respectivamente nas sessões de 17 e 22 de Março; do Ministério da Justiça ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho na sessão de 10 de Março; do Ministério do Comércio e Turismo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro na sessão de 24 de Fevereiro; do Ministério da Agricultura e Pescas aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Custódio Gingão e Víctor Louro respectivamente nas sessões de 29 e 30 de Dezembro de 1976.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para uma intervenção.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há uns meses atrás procedemos nesta Câmara a um vasto debate sobre o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, diploma em que se procedeu a uma actualização parcial dos vencimentos dos trabalhadores da função pública.

No termo desse debate, a ratificação foi concedida — aliás, com o voto contrário dos Deputados do PSD e de outros grupos parlamentares —, mas não sem que, mau grado tudo, fosse acompanhada do aditamento de um dispositivo legal, nos termos do qual ficou o Governo obrigado a apresentar a esta Assembleia, no prazo de seis meses, uma proposta de lei que contivesse as bases gerais da reestruturação das carreiras e do Estatuto da Função Pública e englobasse a correção dos desequilíbrios de vencimentos entre trabalhadores que exerçam idênticas funções, bem como uma nova tabela de vencimentos para vigorar a partir de 1 de Janeiro do próximo ano. O Governo ficou igualmente obrigado, nos termos da ratificação concedida ao referido diploma, a apresentar a sua proposta de lei só após consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.

Convirá recordar, para que fique correctamente situado o sentido da minha intervenção, que o imperativo decorrente para o Governo dos termos em que foi concedida a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 não traduziu mais do que a formalização de compromissos publicamente assumidos durante o debate por representantes do próprio Governo. Tais compromissos não deixaram de surgir, mesmo, como a justificação mais sólida para a ratificação votada conjuntamente pelo PS e pelo CDS.

Que assim foi nenhum de nós que participou nesse debate o poderá negar. Mas, porque a memória por vezes nos atraiçoa, considero vantajoso reproduzir textualmente algumas das afirmações então proferidas pelos representantes do Governo.

Para o efeito, bastar-me-á recordar um excerto da intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna na sessão de 2 de Fevereiro último. Disse o Sr. Ministro, reportando-se ao contributo trazido pelo debate sobre o pedido de ratificação, que um dos elementos positivos desse contributo era:

[...] a possibilidade que me é dada de informar a Assembleia de que o projecto de lei de bases em que assentará o exercício da função pública será objecto de apreciação no próximo Conselho de Ministros, porque outros assuntos de maior prioridade — neste país de prioridades, urgências e precipitações — tiveram de ser considerados noutros conselhos anteriores e em seu prejuízo.

Ficou a Câmara completamente elucidada, pois sobre não propriamente o estado de adiantamento da preparação das bases gerais do novo regime jurídico da função pública, mas, mais exactamente, sobre a ultimação do respectivo projecto, na sequência, aliás, de anteriores afirmações governamentais produzidas no mesmo sentido e algumas delas veiculadas, até por notas oficiais emanadas através da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Assim se comprehende, aliás, que tenha sido fixado ao Governo o prazo de seis meses para apresentação a esta Assembleia da proposta de lei a que atrás fiz referência. É que, devendo essa proposta ser objecto de consulta prévia às associações sindicais da função pública e suscitando esta mesma consulta a necessidade de uma clara definição do quadro legal em que deve ter lugar, o cumprimento pontual e exacto do compromisso voluntariamente assumido pelo próprio Governo e depois formalizado no diploma de ratificação só se afiguraria exequível, tal qual imposto pela votação coincidente do CDS e do PS, se e na medida em que o aludido projecto de lei de bases viesse a ser rapidamente aprovado em Conselho de Ministros e subsequentemente submetido ao esquema de consulta aos sindicatos da função pública.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temo, no entanto, que a obrigação emergente da ratificação concedida ao Decreto-Lei n.º 923/76 e a tramitação processual suposta pelo seu cumprimento, necessariamente longa, estejam longe de suscitar ao Governo a atenção e a urgência que ele próprio declarou solenemente emprestar-lhe.

Não desejo com estas palavras avançar qualquer processo de intenção, mas tão-só recordar compromissos, relembrar factos e levantar perante eles algumas legítimas interrogações.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se me afigura que nesta matéria baste invocar o aludido compromisso de no prazo de seis meses o Governo apresentar à Assembleia a proposta de lei de bases sobre a função pública. Seria fácil responder a isto que faltam pouco menos de dois meses e meio para o termo desse prazo, motivo por que o Governo não se encontraria em falta relativamente ao cumprimento da obrigação que para ele emerge da ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76. O problema não me parece que se possa colocar assim. E isso pela simples razão de que, antes do termo daquele prazo, deverá o Governo submeter aos sindicatos da função pública o seu projecto e só depois transformá-lo em proposta de lei.

Ora, a respeito do problema da participação dos sindicatos da função pública na elaboração da legislação que se reporte às suas condições de trabalho, repetidas vezes foi afirmado no debate sobre a ratifi-

ciação do Decreto-Lei n.º 923/76, quer por parte dos representantes do Governo quer por parte de Deputados do Partido Socialista, que não se dispunha de um instrumento legal que definisse as chamadas regras do jogo, isto é, o mecanismo legal que proporcionasse ao Governo discutir com os sindicatos o conteúdo de projectos de legislação referentes à função pública. Essa a razão por que muito claramente, quer o Sr. Ministro da Administração Interna quer o então Secretário de Estado da Administração Pública, sublinharam por diversas vezes que o Governo submeteria a esta Assembleia, previamente às medidas legislativas de fundo sobre o regime jurídico da função pública, uma proposta de diploma regulador dos direitos das associações sindicais representativas dos trabalhadores da função pública quanto à determinação ou participação das condições de trabalho dos seus representados.

Não creio que tenha interpretado mal o sentido das afirmações daqueles membros do Governo. De qualquer modo, e para evitar quaisquer equívocos, permito-me recordar palavras textuais do então Secretário de Estado da Administração Pública, que disse:

O artigo 167.º da Constituição estabelece que é matéria de exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre o regime e âmbito da função pública.

Mas, porque a iniciativa da lei compete aos Deputados e ao Governo, tem este em apreciação um projecto de diploma sobre a participação dos sindicatos da função pública na elaboração das leis, procurando encontrar forma de dar corpo à ideia instituída nos artigos 56.º e 58.º da Constituição.

Tal projecto, quando aprovado pelo Governo, será transformado em proposta de lei, e considero que a esta Assembleia caberá sobre ela proceder à audição das organizações sindicais e comissões de trabalhadores. O que vier a ser aprovado constituirá o instrumento legal indispensável para o cumprimento dos preceitos constitucionais, cujo incumprimento, agora, indevidamente se argui.

Torna-se tal instrumento indispensável ao Governo para encetar com as organizações sindicais a apreciação de um estatuto da função pública, que integrará a indispensável reestruturação das carreiras, sem a qual se torna impossível a prática de qualquer política gestionária do pessoal, bem como alcançar qualquer política social de trabalho.

O pensamento subjacente a este esquema de ordenação do processo de formulação da lei de bases da função pública viria a ser reafirmado pelo Sr. Ministro da Administração Interna quando, ao informar a Assembleia acerca do conteúdo que o Governo pretendia emprestar ao Estatuto da Função Pública, disse que este englobaria a definição, entre outras matérias, da participação na elaboração das leis do trabalho (que constituirá uma questão sobre a qual esta Câmara se debruçará previamente).

Compreender-se-á, assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que me sinta autorizado a afirmar que não interpretei mal o compromisso nesta mesma Casa assumido pelo Governo acerca do processo e das

fases que deverão conduzir, no termo dos seis meses que lhe foram fixados, à apresentação da proposta de lei sobre a função pública.

Uma vez que esta proposta é, indubbiavelmente, o quadro básico de toda a legislação laboral para a função pública, sobre ela terão de se pronunciar os sindicatos da função pública, nos termos que forem objecto de diploma autónomo, regulador dessa participação. Por isso mesmo este diploma terá de surgir como acto prévio da abertura das conversações entre o Governo e os sindicatos da função pública, relativas ao projecto das bases gerais do novo regime jurídico da função pública.

A ser de outro modo — o que corresponderia, aliás, a uma alteração dos parâmetros apontados pelo próprio Governo —, corre-se o risco de aquelas bases gerais do Estatuto da Função Pública virem a ser submetidas à apreciação dos sindicatos da função pública sem uma prévia definição do quadro legal, em que se processará essa mesma apreciação. E não é demagógico asseverar que, nessas circunstâncias, e atento o curto prazo que nos separa do termo dos seis meses impostos ao Governo, a consulta aos sindicatos da função pública teria lugar em moldes que não correspondem, por forma alguma, a um processo sério e dignificante de conversações entre o Governo e os sindicatos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este risco, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está já à vista.

Nem o Governo apresentou a esta Assembleia a anunciada proposta de lei definidora dos direitos de participação dos sindicatos na elaboração da legislação do trabalho para a função pública, nem se deu ao incómodo de manter oficialmente informados esta Assembleia e os sindicatos sobre as decisões que o Conselho de Ministros se propunha de imediato tomar, meses atrás, sobre o projecto de Estatuto Geral da Função Pública.

Da situação de expectativa vivida pelos trabalhadores no período subsequente à ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 passou-se assim para uma situação de funda preocupação face ao silêncio e à inércia do Governo, tão contrastantes com as solenes afirmações públicas sobre uma presumível, mas não verificada, decisão do Conselho de Ministros a respeito da aprovação do projecto, que já estaria agendado, relativo ao Estatuto da Função Pública. Suponho que não se ignorará nesta Câmara que a situação ameaça evoluir — e devo dizer que legitimamente, face ao comportamento omissivo do Governo — para formas de incitamento de conflitos laborais no seio da Administração. A recente conferência de imprensa dada pelos sindicatos da função pública sobre este assunto é um inequívoco sinal de alerta quanto ao potencial alastrar de um descontentamento justificado no seio dos trabalhadores da função pública. Só não o compreenderá quem não quiser ou quem não souber compreender e captar os anseios legítimos desta vasta camada de trabalhadores, ao lado dos quais todos se afirmaram, mas que bem poucos têm, final, a coragem, a lucidez e a inteligência de saber acompanhar nos momentos decisivos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, Partido Social-Democrata, partido responsável que somos, de modo algum nos interessa fazer do silêncio uma via de aproveitamento futuro dos conflitos sociais evitáveis, mas não evitados pelos erros do Governo. Em democracia, a oposição que somos tem para nós a sua função mais nobre e relevante, não tanto na crítica aos insucessos que propositadamente se tenham deixado criar ao Governo, mas sobretudo na advertência antecipada e leal da probabilidade da ocorrência desses mesmos insucessos. A governação atinge-nos a todos e é nosso dever, como oposição democrática, chamar o Governo à razão e em tempo útil. De nós não se poderá dizer, assim, que não temos alternativas, e muito menos que não as temos apresentado em condições que propiciem a evitabilidade dos erros da governação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daí que me sinta legitimado para advertir o Governo de que o silêncio e a passividade que vem revelando numa questão de tão grande importância e repercussão como é esta da apresentação das bases gerais do Estatuto da Função Pública não podem ser pacificamente tolerados pelos trabalhadores da função pública e pelos sindicatos que os representam. É dever elementar reconhecer que, no contexto das perturbações sociais que o País tem atravessado, o comportamento dos milhares de trabalhadores da função pública constitui um exemplo notável de sentido de responsabilidade e de desejo de concertação com os Poderes Públicos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No âmbito da função pública estarão, assim, possivelmente criadas condições ímpares para que possa ter lugar uma concertação séria e de efeitos duradouros. Não podemos esquecer que as conversações a encetar entre o Governo e os sindicatos da função pública sobre o Estatuto desta serão as primeiras a ter lugar no nosso país após o 25 de Abril numa matéria que é muito mais vasta e de incidências muito mais profundas do que anteriores negociações sobre tabelas salariais. Pode afirmar-se, pois, que a proposta de lei a apresentar pelo Governo a esta Assembleia, no termo dos seis meses que lhe foram fixados, pressupõe o primeiro grande processo de negociação e de concertação na função pública. Não seria isto, pelo menos, o suficiente para lhe emprestar uma atenção e um cuidado que, afinal, não se vislumbram? Não será isto suficiente também para que o Governo abra imediatamente a tramitação conducente ao início do processo de discussão com os sindicatos das medidas legislativas que terá de apresentar posteriormente a esta Assembleia? Por que se espera?

Se aquilo que se vai seguir é um simulacro de conversações com os sindicatos da função pública, porque efectuados «em cima da hora» e sem uma clarificação prévia das próprias regras da discussão, não terá o Governo autoridade moral para, parafraseando as palavras do Sr. Ministro da Administração Interna que atrás reproduzi, nos vir falar depois de um país de urgências e de precipitações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo teve tempo suficiente — teve, mesmo, o tempo que a si próprio desejou demarcar! — para conduzir este processo com todas as probabilidades de obtenção de um ajustamento de pontos de vista com os sindicatos da função pública. Se tal não vier a suceder, convirá que não iludamos as condições negativas que estão a ser criadas por culpa exclusiva do Governo. E convirá também que fique desde já claro que a este caberá a enorme responsabilidade de não ter sabido corresponder e aproveitar positivamente a verdadeira trégua social que os trabalhadores e os sindicatos da função pública lhe têm entretanto proporcionado, na expectativa de um comportamento que tarda já demasiado a surgir.

Aplausos do PSD e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Rui Machete, não tive oportunidade de ouvir as primeiras considerações da sua intervenção, pelo que peço desculpa. No entanto, queria pedir-lhe um esclarecimento.

A dada altura, o Sr. Deputado diz que sobre a elaboração do Estatuto da Função Pública o Governo deveria obrigatoriamente ouvir as organizações sindicais da função pública, fazer-lhes uma consulta, sem o que, segundo a sua opinião, a elaboração do mesmo estaria ferida de constitucionalidade, de desrespeito pela opinião dos trabalhadores, fazendo ainda outras afirmações do mesmo teor. Como sabe, a Assembleia da República, sempre que propostas ou projectos de lei sobre legislação do trabalho dão aqui entrada, tem um sistema de consulta às organizações dos trabalhadores que tem funcionado e que está já mais ou menos institucionalizado. A questão que então se põe é a seguinte: se o Governo faz uma consulta sobre matéria laboral aos trabalhadores, haverá depois uma segunda consulta na Assembleia, pelo que será uma repetição. Até à data o sistema seguido tem sido o de a Assembleia da República consultar as organizações dos trabalhadores, tendo para isso um esquema que consiste na publicação de uma separata, na audição directa a comissões de trabalhadores ou organizações sindicais e, inclusive, na recepção de documentos que aquelas enviem. Portanto, se o Governo enviar à Assembleia uma proposta de lei sobre o Estatuto da Função Pública e esta proceder à consulta, está inteiramente respeitado o sistema constitucional de auscultação prévia das organizações dos trabalhadores sobre matéria deste teor. Pergunto-lhe então se entendi bem ou não. Se não entendi bem, peço-lhe desculpa, mas se entendi bem, parece-me que a sua intervenção está automaticamente ferida deste defeito, pelo que não tem qualquer fundamento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Machete quer responder já ou no fim dos restantes pedidos de esclarecimento?

O Sr. Rui Machete (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, também para pedir esclarecimento.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Rui Machete, ouvi com particular atenção a sua intervenção e quero desde já começar por dizer que, na generalidade, estou de acordo com o que acabou de dizer. Contudo, gostaria de lhe fazer uma pergunta que permitisse, da sua parte, um esclarecimento que me parece necessário, para que não fiquem dúvidas quanto à sua posição a respeito do problema que lhe vou pôr. Mas antes disso queria referir que, após as declarações que aqui foram prestadas pelos membros do Governo e que o Sr. Deputado referiu, houve um documento assinado conjuntamente pelo Sr. Ministro da Administração Interna e pelos sindicatos da função pública, no qual foi tomado o compromisso expresso de ouvir as organizações representativas dos trabalhadores da função pública para os projectos de reestruturação e a actualização de vencimentos da função pública.

É bom que se relembre ao Governo os compromissos por ele tomados perante esta Câmara. Assim, o Ministério da Administração Interna assinou um acordo, que foi publicado, por deliberação conjunta, nos órgãos de Informação, no qual se reafirma essa disposição do Governo.

O Sr. Deputado levantou o problema de que entre tanto não se criaram as estruturas legais de consulta aos trabalhadores. Gostaria, muito embora desde já declare que estou a adivinhar a sua resposta, que esclarecesse a Câmara se com esse problema que levantou quis de algum modo, directa ou indirectamente, justificar que o Governo não venha a ouvir as estruturas representativas dos trabalhadores pelo facto de não haver tais estruturas legais de consulta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete para responder, se assim o entender.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Relativamente ao Sr. Deputado Carlos Lage, quero dizer que efectivamente o Sr. Deputado não ouviu toda a minha intervenção, o que provavelmente o teria dispensado do pedido de esclarecimento.

Consoante tive ocasião de referir claramente, foi no decorrer do debate e perante o compromisso expresso formulado por membros do Governo, que aliás depois foi traduzido na emenda com que foi concedida a ratificação, que o Governo se comprometeu, previamente, à apresentação do projeto de lei à Assembleia, a fazer duas coisas: uma consulta aos trabalhadores da função pública e ainda, e anteriormente a essa consulta — porque muito aqui se insistiu por parte do Partido Socialista e do Governo em que não estavam suficientemente definidos os parâmetros legais que permitissem essa consulta —, a apresentação, por ele julgada necessária, de uma proposta de lei à Assembleia em que claramente se definissem as formas de como esta consulta iria ser realizada. Ora, o problema que aqui coloquei não foi tanto um problema de constitucionalidade, embora seja evidente que a Constituição se mostre clara no sentido da obrigatoriedade da consulta aos trabalhadores a propósito de matérias que digam respeito ao seu estatuto, mas um problema de prazo. Foi essen-

cialmente este o objecto da minha intervenção: uma advertência no sentido de que, com este processo, que necessariamente irá ser moroso, de criar os parâmetros de consulta e depois realizá-la, já estamos, neste momento, com um prazo de tempo extremamente curto. Isto não apenas por uma questão de constitucionalidade, de cumprimento dos preceitos da Constituição que exigem a consulta aos trabalhadores, mas ainda por uma outra razão; é que, se a discussão do Estatuto da Função Pública vier a processar-se com precipitações, num esquema todo ele de provisoriade e de urgência, como aliás aconteceu com o decreto que foi objecto de ratificação, então vamos ter um clima que será propício, não a uma concertação, mas a todos os conflitos laborais, com as consequências gravíssimas que tem sempre um conflito laboral na Administração Pública. Ora, é precisamente para corresponder à atitude, que tem sido exemplar, dos sindicatos e das outras organizações representativas dos trabalhadores, no sentido de estarem abertos ao diálogo com o Governo e de se terem mantido, repito, exemplarmente dispostos à concertação e ao diálogo, que eu quis deixar aqui, a tempo, uma advertência no sentido de prevenir que a inércia da atitude governamental não venha precisamente criar as condições para um conflito de extrema gravidade.

Foram estes os aspectos essenciais da minha intervenção. Aliás devo dizer que o facto de esta Assembleia seguir, neste campo, o sistema de consulta aos trabalhadores significa, em primeiro lugar, que normalmente isso não tem sido feito pelo Governo ou que foi a um grupo parlamentar que coube a iniciativa da lei, pois tratou-se de um projecto de lei e por isso o Governo o não teria feito. Mas a Constituição não exige que a consulta seja feita necessariamente por esta Assembleia, mas que se faça.

No que respeita à pergunta que me foi feita pelo Sr. Deputado Lino Lima, como ele já deixou subentendido, não entendo que a falta de mecanismos legais de consulta seja, em primeiro lugar, um argumento decisivo para evitar essa consulta. Substancialmente, a consulta tem de ser feita e, se não existem mecanismos tão perfeitos, socorremo-nos daqueles que existem, o que acontece designadamente quando se trata de matérias da competência da Assembleia da República, procedendo esta às necessárias consultas. Por outro lado, em nenhum caso isso justificará que nesses mecanismos de consulta previstos em diploma legal não se dê o lugar que compete aos sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública. Não entendo que a especificidade da função pública justifique que se negue, neste campo, aos sindicatos a sua função de defesa dos interesses dos trabalhadores, que é o objectivo fundamental de todos os sindicatos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Lino Lima?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Para dar um esclarecimento à Câmara a propósito da intervenção do Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O esclarecimento é o seguinte: quarta-feira passada a Comissão de Administração Interna e Poder Local recebeu os sindicatos da função pública do continente e da Madeira, que exactamente lhe expuseram as suas graves preocupações sobre a matéria, em função das razões que o Sr. Deputado Rui Machete acaba de referir. Os grupos parlamentares representados nessa Comissão ouviram atentamente a exposição desses sindicatos, e creio que poderei adiantar que todos ficaram impressionados com a clareza de posições e com o alto exemplo de desejo de dialogar com o Governo, que aliás o Sr. Deputado Rui Machete pôs em evidência na sua intervenção. Futuramente a Comissão irá, junto do Governo, determinar a posição que toma relativamente à exposição que lhe foi apresentada. Fá-lo no sentido, que já é tradição desta Comissão, de fazer com que situações destas, com a gravidade de tensões sociais que podem vir a verificar-se, sejam evitadas quanto possível, como é absolutamente necessário.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para dar explicações à Câmara. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Deputado Rui Machete ter-me esclarecido melhor acerca da sua intervenção.

Queremos acentuar que somos a favor da consulta, a mais correcta, profunda e adequada, das organizações dos trabalhadores, consulta a que se refere a legislação que veio a ser aprovada. Com certeza que no caso vertente as organizações dos trabalhadores não deixarão de ser consultadas e ouvidas pelo Governo. Mas queremos acentuar que esta Assembleia, quando faz as leis, é o órgão que tem a competência e a obrigatoriedade de proceder à auscultação das opiniões das organizações sindicais ...

O Sr. Francisco Vidal (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... porque, se, quando o Governo envia uma proposta de lei a esta Assembleia, tivesse que ouvir previamente as organizações dos trabalhadores, então, por analogia, também os Deputados que fizessem projectos de lei teriam de ouvir previamente as organizações dos trabalhadores. A Assembleia é o órgão que elabora e aprova as leis, que tem a obrigação constitucional de consultar e ouvir as organizações dos trabalhadores, pelas formas que já estão estabelecidas, o que não significa — e quero acentuá-lo, pois é esta a explicação que queríamos

dar — que não devia o Governo proceder a consulta mais profunda, a fim de que sejam, desde logo, contempladas as posições e as perspectivas das organizações dos trabalhadores, neste caso da função pública. O Governo comprometeu-se a fazer isso, estamos convencidos de que ainda há tempo de o fazer e com certeza está a proceder a essa consulta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Verão à porta turistas que chegam a este dito País à beira-mar plantado. O turismo que houve, que deixou de haver e que parece querer voltar. Confirmando este querer, informações recentes da Direcção-Geral de Turismo afirmam que no 1.º trimestre do corrente ano nos visitaram 177 400 turistas, contra 130 000 no mesmo período do ano de 1976. Um agradável e quase surpreendente aumento de 36 %. Quanto a divisas, o Banco de Portugal somente pode fornecer elementos respeitantes aos meses de Janeiro e Fevereiro. As mesmas divisas somaram 1757 milhões de escudos, contra 767 milhões em idêntico período do ano passado, revelando-se assim um aumento de 990 milhões de escudos. A simplicidade de análise destes números e a sua projecção para todo o ano de 1977 poderiam levar-nos a embandeirar em arco, como usa dizer-se, e gritar hossanas, pois que a redução do défice da balança de pagamentos, como grande objectivo do Plano para 1977, encontra no turismo, não o contributo esperado e desejado, mas algo mais, que ultrapassaria até as previsões mais optimistas.

Será isto a realidade? Tememos bem que não.

Este nosso temor baseia-se muito na ausência de medidas que, apesar de anenciadas pelo Governo constitucional, e como vai sendo hábito, não realizadas. Se a não realização cria problemas de gravidade difícil de mensurar noutros sectores, no que ao turismo se refere. A não realização poderá criar situações dificilmente ultrapassáveis a curto e médio prazo. A sensibilidade do sector, não perdoa facilmente os descuidos, os desleixos, as ausências de medidas.

E é especificamente neste campo que queremos situar esta nossa intervenção, que se limitará tão-somente a um alistagem de problemas e uma indicação de possíveis soluções para os mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da apresentação do já referido Plano do Governo minoritário do Partido Socialista, houve a oportunidade de, quanto ao sector do turismo, serem focados, entre outros, os seguintes aspectos: A má estrutura financeira das empresas turísticas e o retraimento dos investimentos.

Foi ainda definido como um dos objectivos, «a concretização de uma política de clarificação do sector» considerado não nacionalizado, nem nacionalizável, através da resolução rápida de todas as situações ambíguas, bem como das empresas sob intervenção.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O que de facto foi feito? Que estrangulamentos foram vencidos? Quais as medidas toma-

das pelo Governo constitucional e minoritário do Partido Socialista. Tendentes à correção dos problemas que referimos, ou seja: deficiente estrutura financeira das empresas e insustentável grau de endividamento; deficiente estrutura de pessoal dos estabelecimentos hoteleiros, com situações de elevado grau de subemprego; escassez de apoio em matéria de equipamentos colectivos, o que, impedindo razoáveis economias externas, agrava os custos de exploração; acentuada carência de equipamentos de animação, o que dificulta não só a acção promocional como a melhoria dos resultados da exploração, fundamentalmente pelo alargamento da estação turística e aumento da defesa turista/dia; na solução da persistente e acentuada crise do sector imobiliário de vocação essencialmente turística, impedativa não só de uma recuperação de elevados montantes de capitais investidos e visando o reequilíbrio investimento-resultados de exploração, como ainda da reanimação dos investimentos no sector do turismo?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — A caracterização dos estrangulamentos apontados levar-nos-ia muito longe, tão longe que o Regimento desta Assembleia da República, no que a tempo se refere, não nos permite, o que não deixa de ser uma vantagem para que assim não nos tornemos muito maçadores para os Srs. Deputados.

Mas, ainda que correndo o risco de fatigar VV. Ex.^{as}, não poderemos contudo deixar de referir, ainda que muito sinteticamente, alguns desses estrangulamentos, e assim lembramos: a situação resultante do excessivo recurso a capitais alheios, em condições, especialmente de prazo, desfavoráveis, por inadequados, às imobilizações financiadas. A consequência foi a de um progressivo endividamento, mesmo perante resultados de exploração positivos; a estrutura funcional de muitas unidades e os, em regra, baixos níveis de qualidade profissional (gestão e execução) que conduziram à constituição de quadros de pessoal, a maioria das vezes excedentários e quase sempre insustentáveis; a não consideração realista, concretamente a partir do fim do Verão de 1974, de estacionalidade da procura, características do turismo e mais acentuada quando este não for pensado numa óptica de tempos livres, e ainda profundamente incidente nas principais zonas turísticas nacionais, o que óbvia e naturalmente veio agravar uma situação, pela imposição de quadros de pessoal em regime permanente, quando até então, e na generalidade dos países, o mesmo tem uma utilização temporária; poderá citar-se também, e como consequência da deficiente organização física e funcional, o agravamento não só do investimento por unidade/quarto, com negativas consequências para os resultados, como dos custos operacionais; a falta de equacionamento em comum de necessidades conjuntas, bem como a carência ou deficiência de infra-estruturas e serviços públicos de interesse para o sector, que, a título de exemplo, se poderão referir os mercados abastecedores, as redes de frio, os meios de comunicação, os serviços de saúde, etc., estão muito na origem da situação apontada.

A necessária mas quase exclusiva satisfação da procura dos elementos naturais, em que de facto somos pródigos — praia-sol-mar —, fizeram descurar, se não mesmo esquecer, o necessário acom-

panhamento do desenvolvimento da capacidade de alojamento por estruturas de animação indispensáveis, com relevo mais acentuado onde os referidos elementos naturais falham em determinadas épocas do ano, ou onde não são determinantes. Sem descurar uma necessária e inteligente regulamentação do sector imobiliário, e efectivada, em cumprimento dos compromissos do Governo constitucional, a vocação privada do sector de turismo, imperioso é reconhecer que o desenvolvimento turístico passou, e continua a passar, pela mobilização das poupanças individuais. A ocupação registada ao longo de todo o ano de 1976, e que ainda se manterá para algumas categorias de unidades hoteleiras e para-hoteleiras, por desalojados das ex-colónias, se a prazo imediato resolveu problemas de tesouraria de muitos estabelecimentos hoteleiros, não deixou de criar situações de degradação das instalações e dos serviços em geral, hoje facilmente verificado na maior parte das unidades, mas de difícil resolução.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: — referidos e caracterizados, ainda que não exaustivamente, alguns dos principais estrangulamentos do sector turístico, em cumprimento da prática corrente do Grupo Parlamentar do CDS, referiremos para os mesmos estrangulamentos, por imposição de tempos, unicamente o que consideramos como medidas de urgência a tomar. Oportunamente não deixaremos de abordar o que entendemos como medidas indispensáveis, de médio e longo prazo, para um racional aproveitamento das reais potencialidades do sector.

No que se refere às referidas medidas de urgência, parece-nos de ressalvar, o que de imediato se impõe: a transformação dos créditos da Banca a curto prazo em créditos a médio e longo prazo, com alterações, se necessário, e perante uma situação de nacionalização da Banca, da entidade credora; a transferência de créditos a fornecedores, definidos logicamente, caso a caso, para as instituições financeiras referidas; a criação de novos postos de trabalho para absorção dos excedentes actuais de trabalhadores em regime de semiemprego, mediante o lançamento imediato de investimentos que permitam pôr em funcionamento os empreendimentos já em fase de construção; criação de um quadro de «adidos» a nível regional, formado pelos trabalhadores excedentários nas diversas unidades hoteleiras, a supor tar, a título de exemplo, pelo Fundo de Desemprego, pelas empresas abrangidas e ainda por subsídios estatais.

Este quadro poderia e deveria funcionar como campo de recrutamento preferencial ou obrigatório para o trabalho estacional e ainda para satisfação das necessidades em pessoal das unidades em fase de construção que viessem a ser financiadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No que se refere à deficiente organização básica e funcional dos estabelecimentos hoteleiros, parece impor-se a definição de um esquema adequado de crédito, em termos de prazo e juros, visando o apoio ao programa da reconversão, económica e financeiramente viáveis, ou socialmente justificados. Não devendo nem podendo também esquecer-se a imperiosa necessidade de simplificação nos circuitos de aprovação dos projectos.

No campo dos equipamentos colectivos, impõe-se o apoio a iniciativas que visem a instalação de ser-

viços comuns, destinados a racionalizar as condições de aproveitamento e exploração, sem esquecer a prioridade às zonas turísticas quanto à aceleração na execução de obras já lançadas ou projectadas no domínio das infra-estruturas de base.

Relativamente à acentuada carência de equipamentos de animação e somente no que refere à iniciativa pública, impõe-se uma acção dinamizadora e reanimadora, com especial incidência nos equipamentos existentes, tendente à sua inclusão actuante na oferta turística.

Ainda quanto à iniciativa pública, deve a mesma orientar-se, por colaboração interdepartamental, no sentido de assegurar a cobertura das zonas por programas de ocupação dos tempos livres.

A solução da persistente crise do sector imobiliário e para além de factores exógenos, impõem uma revisão das políticas de crédito e fiscal turísticas aos empreendimentos imobiliários de vocação turística, sem esquecer a necessária e urgente clarificação da situação das poupanças aplicadas, com especial relevo para os pequenos e médios aforradores e ainda pelos emigrantes, no sector turístico, visando uma retoma de confiança no investimento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: muito mais poderia e deveria ser referido, mas as limitações de tempo impostas pelo Regimento leva-nos a terminar. Fazemo-lo referindo que as perspectivas favoráveis do relançamento da actividade turística e a contribuição decisiva que este sector poderá dar, a curto prazo, para um reequilíbrio da balança de pagamentos, aconselham, ou melhor, impõem, para além da solução dos problemas apontados, a institucionalização de apoio às empresas gestoras de unidades turísticas que actuam dominantemente no sentido da exportação dos seus serviços.

A vocação privada já reconhecida ao sector do turismo e a situação em que se encontra a generalidade das empresas após três épocas marcadas por uma crise aguda reforçam a necessidade dos referidos esquemas de apoio que, obviamente, deverão conduzir, na medida das reais carências existentes, a uma adequada reestruturação da oferta turística nacional.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Robalo acaba de fazer uma intervenção com largas críticas ao sector do turismo. Aceitando que em alguns casos pontuais o Sr. Deputado terá provavelmente razão, embora sejam críticas que se inserem em outros campos que transcendem de longe o turismo, nomeadamente as infra-estruturas de base que referiu, gostaria de lhe dizer que não aceito, na sua globalidade, o quadro negro que o Sr. Deputado traçou do sector turístico em Portugal. Efectivamente o Sr. Deputado referiu-se à grande deficiência da estrutura financeira das empresas. Dado que o Governo teve uma intervenção no sector do turismo bastante limitada, dado que o Governo tem subsidiado com largos financiamentos as empresas onde existe essa intervenção, dado que o sector não inter-

vencionado é muito mais avantajado e que, a meu ver, essas deficiências da estrutura financeira vêm já de muito longe, muito antes da existência do Governo Constitucional, gostaria de dizer ao Sr. Deputado, que criticou tão duramente a política do Governo no sector do turismo, que o valor das políticas que se seguem traduzem-se pelos resultados que se obtêm e estou convencido de que ninguém em Portugal, ou pelo menos muito pouca gente, esperaria que este ano turístico se apresentasse tal como se apresenta e é já do conhecimento público.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo poderá responder, se assim o desejar.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que efectivamente estamos em campos totalmente diferentes, até porque ou o Sr. Deputado não entendeu o que eu disse ou tem uma noção de turismo muito especial.

Assim e começando pelo fim, quando o Sr. Deputado refere que o ano turístico depende de uma política do Governo está longe de saber o que é uma promoção turística e uma venda do turismo. Gostaria de informar o Sr. Deputado de que as vendas turísticas se fazem normalmente, em qualquer país, com qualquer política e que os contratos são feitos com as agências turísticas um ano e meio ou mesmo dois anos antes. E devo dizer-lhe ainda que não quis referir esta situação para não transformar a intervenção em quadro negro, até porque a euforia do turismo, como aqui foi referido há poucos dias pelo Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica, pode levar ao seguinte: é que, não tendo começado a resolução dos problemas do turismo, as divisas que entram através dele talvez não sejam suficientes para pagar as importações necessárias para o abastecimento desse mesmo turismo. Mas não quis levantar esse problema.

No que se refere às infra-estruturas de base também lamento que o Sr. Deputado tenha uma visão do sector do turismo, parece-me, ligeiramente hoteleira, e aqui é que eu entro com alguma dureza. Gostaria de lhe dizer que equaciono o turismo numa óptica de ordenamento do território. Refiro-me, assim, ao turismo numa visão do turismo internacional e do turismo interno. Eu não penso o turismo unicamente para estrangeiros, mas também numa óptica de aproveitamento dos tempos livres para os Portugueses. Devo ainda dizer-lhe que os equipamentos são ocupados a todos os níveis, em função da vocação da própria região em que eles estão instalados. Também gostaria de lhe referir outro aspecto, Sr. Deputado. Não fiz uma análise da política do Governo, até porque este ainda não definiu nenhuma política sobre o turismo. Gostaria ainda de lhe dizer que, como foi referido nesta Assembleia, ainda antes da discussão do Plano, o Sr. Secretário de Estado do Turismo fez um *cocktail*, para o qual eu tinha sido convidado, e onde o programa do sector turístico foi exposto antes de ser aprovado nesta Câmara, como lhe competia.

A única coisa que fiz, Sr. Deputado, foi referir um conjunto de estrangulamentos e levantar um problema, dentro de um espírito a que gostaria de chamar a colaboração da Câmara na governação.

Não se trata de uma crítica, Sr. Deputado, e penso que os problemas não vêm dos Governos provisórios. E posso dizer-lhe, para sua informação, que estas críticas já eu as fazia muito antes de existirem Governos provisórios e quando elas eram bem mais difíceis de fazer.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que o que lamento é que o Governo Constitucional não tenha dado resposta a nenhum destes estrangulamentos. Até porque o Governo Constitucional tem técnicos capazes e que conhecem esses problemas. O que agora faço é um alerta para que o Governo dê resposta e resolva os problemas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, faça o favor de abreviar os seus esclarecimentos, pois já terminou o seu tempo.

O Orador: — Vou terminar já, Sr. Presidente. Peço desculpa, mas como não foi feito um pedido de esclarecimento, entendi dizer algo mais sobre o turismo, pelo que peço imensa desculpa.

O que receio é que a não tomada de medidas venha tornar muito negativo o excesso de turismo e o excesso de turistas que chegarão a Portugal. E posso dizer-lhe mais, Sr. Deputado: o turismo neste momento tem vendido muito mais do que a sua capacidade actual comporta, o que é um problema profundamente grave.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão, para uma intervenção.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP têm alertado por diversas vezes esta Assembleia para situações criadas em muitas empresas — nomeadamente as intervencionadas — com a falta de audição e participação das organizações de trabalhadores, com a falta de resposta às propostas de reestruturação e outras apresentadas pelos trabalhadores, com atitudes sectárias, divisionistas e até provocatórias de órgãos do aparelho de Estado, de agentes administrativos nomeados e da confiança do Governo ou de entidades patronais e seus representantes.

Vivendo hoje a empresa e os trabalhadores da J. Pimenta momentos da maior gravidade, daqui lançamos hoje mais um alerta, que esperamos que seja ouvido pelos responsáveis governamentais — um alerta em defesa dos trabalhadores, dos promitentes compradores, dos interesses da economia nacional.

Porque se trata de trabalhadores que sempre demonstraram a vontade firme de contribuírem com o seu esforço para a recuperação da economia nacional; porque se trata de uma empresa que representa — para além dos erros de gestão e da situação financeira catastrófica legada pelo Sr. Pimenta — um importante património e uma organização que importa salvar e pôr ao serviço do País; porque, além do mais, se trata de uma empresa onde o Estado assumiu com a intervenção as suas responsabilidades, nomeadamente perante os trabalhadores e perante os promitentes compradores; porque se trata de uma empresa cujos problemas são resolúveis,

como tem sido amplamente demonstrado nas propostas apresentadas pelos trabalhadores; por tudo isso, o caso da empresa J. Pimenta tem de merecer a maior atenção e para ele devem ser encontradas soluções rápidas e eficazes, que defendam os interesses dos trabalhadores, dos promitentes compradores e o interesse nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 29 de Abril, a comissão administrativa manda pagar os salários de Março a 30 trabalhadores, enquanto os restantes 2320 permaneciam com esse salário em atraso.

A comissão de trabalhadores dá conhecimento do facto aos trabalhadores. Os trabalhadores da sede, por decisão unânime, impugnam o pagamento discriminatório.

A 2 de Maio, em plenários sectoriais, os trabalhadores da empresa, por esmagadora maioria, decidem acompanhar os trabalhadores da sede e exigir o pagamento equitativo para todos os trabalhadores.

No dia 4 de Maio, a comissão administrativa, invocando o Decreto-Lei n.º 841-C/76, suspende a comissão de trabalhadores — ou, na expressão de um dos seus membros, todos os trabalhadores que a compõem, não a comissão propriamente dita..., apesar da suspensão abranger um trabalhador que está com baixa e outro que está de férias!

No dia 6 de Maio, forças da PSP, chamadas pelo MHUC, cercam a sede da empresa.

Curiosamente, nesses mesmos dias 4 e 6 estavam marcadas e realizaram-se reuniões entre a comissão administrativa e representações sindicais e dos trabalhadores — reuniões pedidas pelos sindicatos e trabalhadores, que demonstravam assim, na prática, a sua vontade de diálogo e de por essa forma resolverem os problemas criados.

No dia 9, a comissão administrativa «fecha as portas» aos sindicatos, não comparecendo à reunião marcada para esse dia.

No dia 10 a comissão administrativa comunica aos sindicatos que a suspensão era irrevogável e inegociável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 18, enquanto os trabalhadores da zona da Amadora, Sintra e Cascais se solidarizavam com os trabalhadores da J. Pimenta, a comissão administrativa promove a publicação de um «comunicado» em que, além de, finalmente, se comprometer a pagar os salários de Março e Abril, por outro lado, declarava ir abrir inquéritos a trabalhadores e proceder disciplinarmente contra eles.

Em 14 de Outubro de 1976, fora aprovado pelos trabalhadores da J. Pimenta um caderno reivindicativo em que se referia o projecto de cisão e reestruturação da empresa apresentados pelos trabalhadores um ano atrás — ou seja, no 2.º semestre de 1975!

Quase um ano depois da aprovação desse caderno reivindicativo, quase dois anos após a aprovação do plano de cisão e reestruturação, os trabalhadores tiveram uma primeira resposta: a desestabilização da situação da empresa e dos trabalhadores, o divisionismo, a suspensão das estruturas representativas dos trabalhadores.

É ou não desestabilizadora a tentativa de pagamento a trinta trabalhadores, «justificando-o» na descentralização da empresa, quando ao mesmo tempo não se responde às propostas dos trabalhadores e se

delega a solução dos problemas de fundo da empresa no trabalho da Comissão Interministerial nomeada — afirma-se — para esse efeito?

É ou não desestabilizadora a suspensão da comissão de trabalhadores, invocando o contestadíssimo Decreto-Lei n.º 841-C/76, objecto de numerosas propostas de alteração por parte de todos os grupos parlamentares desta Assembleia e ainda em discussão na Comissão Parlamentar de Trabalho?

É ou não divisionista dos trabalhadores a actividade de uma comissão administrativa que tenta pagar a uns trabalhadores e não o tentava fazer em relação aos restantes?

Que se procura com este processo?

Lançar o descrédito sobre a empresa? Destruir a sua imagem?

Preparar terreno para... acções de força e despedimentos como tem vindo sendo habitual?

Não são estas as respostas que os trabalhadores exigem e a que têm pleno direito.

Não é este o caminho da recuperação económica. Não é actuando contra os trabalhadores que a comissão administrativa conseguirá pôr em prática um projecto consequente de recuperação da empresa. Não é certamente isso que ela visa quando actua como o descrevemos!

Que se aceite o diálogo!

Que se resolvam os problemas com os trabalhadores e nunca, Sr. Presidente e Srs. Deputados, particularmente para aqueles que prestam atenção nas minhas palavras contra os trabalhadores e os seus interesses! Sobre isto temos insistido e continuaremos a insistir sem qualquer hesitação.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

Entretanto assumira a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem prejuízo de voltarmos ao assunto, quando entendermos que tal se torna necessário, julgo ser meu dever dizer algumas palavras, no período de antes da ordem do dia, sobre um problema que neste momento preocupa o povo português e que é o aumento da criminalidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Basta tomar conhecimento dos crimes cometidos, por exemplo, no 1.º semestre de 1976 para verificar que, em assaltos a instituições de crédito, houve, em Lisboa doze assaltos, no Porto três, em Setúbal dois, em Faro seis, em Leiria um, em Beja dois, em Braga um, na Guarda dois, em Santarém três e em Viseu um, no total de trinta e três assaltos, com valores furtados no valor de 29 943 111\$.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito assalto, Sr. Deputado!

O Orador: — Diga, Sr. Deputado ...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito assalto!

O Orador: — Eu acho que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Fora aqueles que não foram feitos à mão armada!

O Orador: — Da mesma forma, no 1.º trimestre de 1977 foram cometidos os seguintes crimes: 239 agressões a agentes de autoridade, 5476 ofensas corporais, 184 homicídios, 2381 classificados como outros crimes, 4103 furtos de viaturas, 20 assaltos a estabelecimentos bancários e repartições de finanças, 3402 assaltos diversos, 62 bombas rebentadas, 252 processos por posse e consumo de droga, 102 processos por posse e uso ilegal de armas. No 1.º trimestre de 1977 foram furtados em todo o País 77 900 contos, ou seja, uma média mensal de 26 000 contos.

Poderíamos dar, e estaremos dispostos a fazê-lo, outros números de que efectivamente dispomos e que oportunamente solicitámos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aumento da criminalidade põe a uma câmara democrática, como é a Assembleia da República, e a um Estado democrático, como é o Estado Português, duas ordens de problemas. A primeira é a do combate à criminalidade, sobre a qual urge definir as causas, a etiologia do crime e a forma de efectivamente lhe pôr termo. A segunda é a dos meios de combate à criminalidade, nos quais têm particular e efectiva importância, nomeadamente, a repressão do crime e o carácter exemplar da pena. Em relação a estes pontos importa sobretudo salientar que não poderão ser aceites por verdadeiros democratas quaisquer formas de actividade de combate ao crime que em si mesmas sejam criminosas, isto é que contrariem a lei, que contrariem a democracia e que contrariem as estruturas constitucionais.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Apoiado!

O Orador: — Unanimemente dir-se-á, e bem, que uma situação de desemprego, uma situação de crise económica, uma situação em que há uma grande movimentação de pessoas, uma situação como aquela que o Governo Constitucional herdou em que alguns segmentos do Estado se encontravam enfraquecidos e em que o princípio da autoridade se encontrava também enfraquecido, é propícia ao aparecimento de determinados tipos de criminosos. Afastamo-nos contudo de uma visão mecanicista vulgar, mas dizemos também que certas situações psicológicas ligadas a um determinado abastardamento de valores e a uma determinada assimilação de valores decadentes e marginais, são propícias ao aparecimento da criminalidade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Costumam os tratadistas reaccionários dizer que é necessário uma reforma moral, esquecendo-se que quando foram Estado ocultavam habitualmente o rosto de Tartufo com a máscara de Catão. Nós diremos que em Portugal é necessá-

rio, de qualquer forma, algo mais do que isso. É necessária uma revolução cultural que nos faça assumir, sem vergonha e sem subterfúgio, todos aqueles valores efectivamente válidos da nossa tradição e que nos faça também combater, com a mesma determinação, aquilo que na tradição está morto ou aquilo que no presente são modismos, oportunismos, muitas vezes inspirados por interesses que nos são completamente estranhos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixa de ser curioso pensar no tipo de crimes que são praticados. Impressiono-me eticamente, mas menos nos crimes contra a propriedade — que, como nos ensinou já Vitor Hugo nos seus *Miseráveis*, na figura de Jean Valjean, podem ser muitas vezes crimes justificados por uma necessidade, embora até muitas vezes o não sejam —, com o aspecto violento e o desprezo pela vida que alguns desses crimes revelam. É importante que se diga que não podemos assimilar, de forma nenhuma, os valores niilistas da destruição da razão, do desprezo pela vida humana que certas sociedades nos querem impor, fundadas no irracionalismo, que como nos ensinaram as pessoas que sobre esses assuntos se debruçaram — filósofos, pensadores, sociólogos —, conduzem necessariamente, seja qual for a forma sob que se acobertem, ao nazismo, ao racismo, ao fascismo e a outras formas de irracionalismo do mesmo sentido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Dizemos muito claramente, relativamente ao combate pela consciência crítica, à luta pelo racionalismo, à batalha contra a alienação e, sobretudo, à assunção plena de alguns valores que nos habituámos a respeitar, como a honra, a dignidade, o respeito pela palavra dada e a educação, que na base desses valores se encontra, neste momento, um ponto essencial do combate contra a criminalidade. Dito de outra forma: embora seja essencial referir os factores etiológicos e sociais da criminalidade, o combate contra ela não pode ser dissociado de uma reformulação da mentalidade portuguesa e de outros países, mas nós estamos em Portugal, que passará por assimilar o que é justo e sério do nosso passado e o que é justo e sério do nosso presente, numa síntese harmoniosa, complementar e dialéctica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas palavras são porventura duras, mas o clima de intransquilidade e de insegurança das populações, que alguma Imprensa também vem infelizmente mantendo, para além do tolerável, com boatos e insinuações alarmistas, impõe da parte da Assembleia da República, como já impõe da parte do Governo, uma palavra serena, e essa palavra serena só pode ser uma: combate, por todas as formas, à criminalidade e recusa de meios criminais para combater essa criminalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante recuperar dois valores fundamentais: um é a lei, outro é a ordem. A lei e a ordem, não a lei abstrata, como imperativo de força, ou a ordem com

O grande mas a lei como elemento portador de um sentido ético, de um sentido axiológico, fundamental num Estado de direito, e a ordem como expressão directa da lei. Essa recuperação e essa assunção da lei e da ordem aplicam-se a todos os portugueses e não há em Portugal nenhum português que se possa eximir ao cumprimento destes deveres, nomeadamente, e acima de tudo, aqueles que têm de velar pelo cumprimento da lei e da ordem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — As polícias têm de cumprir a lei e a ordem. As forças de repressão têm de cumprir a lei e a ordem. Os tribunais têm de cumprir a lei e a ordem. E nós todos temos de cumprir a lei e a ordem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A crítica às forças de segurança não pode, de forma alguma, ser a forma sob a qual se acoitam, pura e simplesmente, as frustrações ou a raiva dos impotentes. E, como dizia Casamayor, «a lei não pode ser, de forma nenhuma, o processo pelo qual certos homens dão forma jurídica aos seus preconceitos e sobretudo às suas elucubrações». Sendo o homem portador de um sentido ético-sociológico e oxiológico, que só pode ser aquele que é definido na Constituição, nada impede, antes se impõe, uma política inexorável de combate à criminalidade, fundada em dois pontos essenciais. Em primeiro lugar, fundada no ponto de que, recuperando economicamente o País, criando novos postos de emprego, lutando para que todas as pessoas tenham um nível de vida humano, nós estamos também, e essencialmente, a lutar contra a criminalidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, combatendo aquele preconceito burguês de que a dignidade do criminoso é inferior à dignidade da vítima. Como dizia muito justamente o bispo de Estrasburgo, nós devemos ter a coragem de enfrentar os problemas e de dizer claramente que, quanto a um crime, temos de pensar na recuperação do criminoso, mas também temos de pensar na vítima e sobretudo na sociedade que se sente ofendida nos seus fundamentos éticos quando o crime fica impune ou ligeiramente punido e se permite pura e simplesmente que um segmento dessa sociedade deixe entre parêntesis as leis a que todos nós devemos obediência.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Portugal há dois pontos fundamentais pelos quais urge lutar. Em primeiro lugar, por um processo criminal que faça a síntese das aquisições, algumas extremamente positivas e já feitas, que dê todas as possibilidades de defesa ao delinquente, mas que permita necessariamente a sua punição, desde que seja feita a prova do acto da sua culpabilidade. Temos de lutar também por uma lei penal que mantenha, com a maior rigidez, o princípio da tipificação das penas

e do *nullum crimen sine lege*, mas que defina as perspectivas e as penalidades adequadas à repressão do delinquente, à sua recuperação e à intimidação de outros tentados a seguir o mesmo caminho, para que efectivamente o não sigam.

Temos em Portugal também a necessidade de renovar o nosso sistema de valores, de forma a fazer aquela síntese dialéctica entre o passado e o futuro de que nos falava Jean Jaurès, que aqui tantas vezes tenho citado, quando dizia que «a fogueira da tradição há que tomar sempre a chama».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os tribunais têm de aplicar a lei. Vêem-se muitas vezes críticas feitas aos tribunais, mas não podemos, de forma nenhuma, olhar para os tribunais e torná-los sujeitos das nossas próprias incapacidades e frustrações. Os tribunais aplicam a lei, a lei que existe, e essa lei, de um modo geral, não é contestada e não é criticada. Se há que criticar ou que modificar a lei, que se modifique, mas que não se transformem os órgãos de soberania ou os que exercem funções de soberania em vítimas ou bodes expiatórios de culpas que lhes não cabem, contribuindo dessa forma também para o seu desprestígio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Segundo ponto fundamental é o de definir, com firmeza, estes dois princípios — e eu volto a repetir aquilo que já aqui foquei, mais do que uma vez para que não existam dúvidas: não se pode combater o crime por meios criminais. A repressão do crime tem de ser feita na base da lei e na base dos princípios éticos que informam a nossa Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, a repressão ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queria-lhe dizer que já passaram os dez minutos a que regimentalmente tem direito.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas vou acabar.

A repressão do crime deve ser, efectivamente, clara e exemplar. O Governo tem uma política clara em relação a estas matérias. Em primeiro lugar, não permitirá, como não tem permitido, que seja defendida a lei e a ordem por princípios antijurídicos e que, por serem a desordem institucionalizada, são a sua própria negação. Em segundo lugar, o Governo vê-se na necessidade de reformar as forças da ordem, tomando para tal as necessárias medidas. Assim, vai duplicar, como já foi anunciado pelo Sr. Ministro da Justiça, os efectivos da Polícia Judiciária, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... dar-lhes uma efectiva organização e uma competência prática, prestigiá-los naquilo em que devem ser prestigiados. Vai também aumentar a GNR de mil e duzentos homens, em benefício preferencial da Brigada de Trânsito. Vai aumentar,

até 1978, de dois mil homens o dispositivo geral da Guarda e fará um aumento geral de mais uns tantos milhares de homens, por fases e conforme as disponibilidades orçamentais. Quanto à PSP, foi já aprovado um aumento de mil e oitocentos homens, a concretizar em 1977, em benefício das diversas forças de patrulha que existem entre nós. Enfim, procurar-se-á dotar estas corporações de material eficiente e capaz que lhes permitam exercer a sua principal função, que não é a de agredir ou de atacar as populações, mas a de as defender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Polícia de Segurança Pública, a GNR, a guarda das prisões e a Polícia Judiciária durante o seu tempo de existência alguns erros têm cometido. Ainda há pouco tomámos conhecimento de um facto ocorrido em Monsanto, de que resultou a morte de um cidadão português, o que é um erro grave e que todos nós lamentamos e que excede tudo aquilo que é possível aceitar neste ou em qualquer outro país. Simplesmente, é necessário dizer-se também que, no meio da incompreensão muitas vezes generalizada e de dificuldades de toda a ordem, as forças de segurança, sob orientação dos governos civis e do Governo Constitucional, têm sido um meio eficaz de combate ao crime. Urge que esse meio seja ainda mais eficaz, na base dos princípios claros da assunção da lei e da imposição da ordem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se pode, porém, confiar somente às forças de segurança o combate ao crime. Todos nós, como cidadãos portugueses, somos responsáveis também pela defesa do Estado de direito, pela imposição da lei e pela criação em Portugal de um clima de paz e tranquilidade em que todos possam receber aquilo a que têm direito, através do único meio legítimo e constitucional — o trabalho.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Término com uma reflexão muito clara e muito simples, regressando a Casamajor. No seu livro *A Polícia* dizia ele:

Os Estados passam e as polícias ficam.

É importante que daqui para o futuro as polícias estejam sempre ao serviço do Estado democrático.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Certamente que não se esperaria de mim opor ao discurso da ordem do Sr. Deputado José Luís Nunes o discurso da desordem. Entretanto, uma intervenção do tipo daquela que acabámos de ouvir solicita algumas interrogações, se não mesmo algumas preocupações.

Ao ouvir o começo da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes e ao aplaudi-lo no que se referia ao apontar para as condições sociais e, designadamente, culturais da ordem democrática, esperaria ver desenvolvido este problema das condições culturais e dos pressupostos e exigências da

revolução cultural que citou. Estranhamente vi depois desenvolver, não o discurso das condições culturais, mas o discurso das condições repressivas da ordem. Gostaria, pois, de perguntar ao Sr. Deputado José Luís Nunes, retomando a indicação constante na sua intervenção, acerca da necessária revolução cultural, acerca da necessária criação de condições culturais para uma ordem democrática, quais são essas condições e se é certo ou não que se poderá eventualmente dizer que até agora têm sido privilegiados os meios repressivos e não os meios culturais e a criação das condições culturais e sociais de diminuição da criminalidade. Este o primeiro ponto.

A segunda questão que gostaria de pôr ao Sr. Deputado José Luís Nunes é a seguinte: se não é verdade que se pode dizer, com legitimidade, que até agora têm sido privilegiados os meios repressivos de combate à criminalidade e não a promoção de condições culturais e sociais que diminuem e minorem as situações propícias a acções de criminalidade.

A terceira questão que desejava pôr é a seguinte: pareceu-me ouvir ao Sr. Deputado José Luís Nunes a afirmação de que «às forças de repressão compete assegurar por todos os meios a ordem». Admito que tenha sido um *lapsus linguae*, e portanto, um lapso de discurso. Entretanto, outras partes da sua intervenção levam-me a admitir que o possa não ter sido, e por isso surge a minha questão: é certo ou não que um dos princípios fundamentais do Estado de direito democrático é que à actuação das forças de repressão hão-de presidir pelo menos dois princípios, o da adequação e o da proporcionalidade. Ora bem! É ou não certo que, quando as forças de segurança utilizam meios claramente excessivos e desproporcionados em relação às situações e objectivos a atingir, elas devem ser passíveis não só da crítica, mas inclusivamente dos meios de sanção à disposição de qualquer ordem democrática? É ou não verdade que, embora sem ser na generalidade, tem havido casos de clara desproporção e excesso entre os meios utilizados e as situações invocadas para a sua utilização? É ou não verdade que um dos casos citados pelo próprio Sr. Deputado José Luís Nunes — a morte por uma rajada de G-3, de um cidadão que pacificamente transitava no seu automóvel — é uma clara forma de utilização desproporcionada, excessiva e inadequada, em qualquer circunstância, de meios de ordem para fins e em situações que de modo algum os justificavam.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal para pedir esclarecimentos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Deputado José Luís Nunes, devo dizer-lhe que é sempre com o maior encantamento que ouço as suas dissertações. O Sr. Deputado tem sempre a virtude de trazer a claro a sua alta vastidão de conhecimentos humanísticos e jurídicos e eu tenho sempre muito a aprender consigo. Em todo o caso, e para que essa aprendizagem seja completa, gostaria que me esclarecesse no tocante a vários problemas que passo a expor.

Quando o Sr. Deputado se referiu ao aumento da criminalidade, apresentando-a como um factor

que altamente deveria impressionar toda a mentalidade portuguesa, desejava saber se pretendia pôr em causa o Sr. Ministro da Administração Interna, que há dias, numa entrevista concedida a um jornal de Lisboa, disse que o aumento da criminalidade (*sic*) se não verificava em Portugal, porque o que havia era, sim, um aumento de reincidência por parte dos criminosos.

A minha segunda pergunta, para ficar inteiramente esclarecido, é a seguinte: quando o Sr. Deputado refere o empolamento, por toda a parte, da criminalidade existente em todo o território português, suponho que o Sr. Deputado pretendeu pôr em causa — este «suponho» não tem nada de pejorativo, nada de separatismo — o Sr. Deputado Jaime Gama quando há dias aqui falou acerca do empolamento da criminalidade nas ilhas açorianas, menoscabando aquela, por comparação, que, ao que parece, se verifica em todo o território nacional. Será assim?

Queria ainda que me esclarecesse no tocante a um terceiro pormenor, que é este: o Sr. Deputado diz que é legítimo que as autoridades se premunam de todos os meios para combater, até ao limite das suas forças, a criminalidade que se verifica assolar um pouco por toda a parte o País. Gostaria de saber se o Sr. Deputado, ao dizer-lo, dirigia uma censura ao próprio Partido Socialista quando aqui pôs em causa a repressão havida por parte das forças da autoridade na Madeira ao pretenderm restituir, naquele rincão do território nacional, à direcção legitimamente eleita certo sindicato que havia sido abusivamente ocupado.

A última pergunta que queria pôr ao Sr. Deputado era esta: se o Sr. Deputado relativamente à questão da repressão da criminalidade não faz nenhuma espécie de distinções, isto é, se envolve toda a espécie de criminalidade na mesma classe. E que vejo que existem agora certas pessoas atreitas a problemas de consciência no tocante a uma distinção entre crimes políticos e crimes de delito comum. Gostaria de saber se o Sr. Deputado não pretendia pôr em causa o Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos, que aqui nesta casa, há dias, disse que se teria de fazer sempre, a este respeito, uma distinção entre crimes políticos e crimes de delito comum.

Era sobre estas dúvidas que queria que o Sr. Deputado me elucidasse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Pedia o favor de enviarem à Mesa o requerimento com o pedido de prolongamento do período de antes da ordem do dia, pois já passam dez minutos da hora que o Regimento estabelece.

Pausa.

Lamento ter de comunicar ao Sr. Deputado José Luís Nunes que não pode afinal usar da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, pois não pode ser feita nenhuma prorrogação, devido a já ter sido feita uma esta semana.

Como devem compreender, é com bastante aborrecimento que digo isto, mas há ainda dois Srs. Depu-

tados inscritos para pedidos de esclarecimento e já se ultrapassou a hora regimental em dez minutos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu não demoraria muito a responder aos pedidos de esclarecimento. Deixar-se-ia que os Srs. Deputados a quem falta usar da palavra para os pedidos de esclarecimento, o fizessem e, se o Sr. Presidente quisesse ter a bondade de me conceder cinco minutos, eu responderia a todas as perguntas nesse tempo, com toda a facilidade.

O Sr. Presidente: — Que diz a Assembleia aos cinco minutos? Está bem?

Vozes do CDS: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pelo menos à direita dizem que está bem.

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Explique lá isso, Sr. Presidente. A direita?

O Sr. Presidente: — Eu não disse «à direita», disse «à direita». Nada de confusões.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros que está à esquerda ...

Risos.

Queria-lhe pedir o favor de ser o mais conciso possível para harmonizarmos um pouco a nossa vida e entrarmos no período da ordem do dia.

Tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou à esquerda, e não é por acaso ...

Risos.

Não podia deixar sem um comentário a frase final do Sr. Deputado José Luís Nunes, a citação de um autor que afirma que «os Estados passam e as polícias ficam», porque a História tem precisamente demonstrado o contrário. Os Estados nunca passam, ficando as polícias. O Chile é o exemplo mais concreto de um país que, ao tentar passar de um Estado burguês para um Estado socialista, deixando ficar as polícias e os exércitos, viu essa tentativa frustrada, pois foram essas mesmas polícias e esses mesmos exércitos que voltaram a pôr o antigo Estado em funcionamento.

Queria-lhe perguntar, pois também não percebi, o que é que considera determinante no combate à criminalidade, isto é, se a sua intervenção pode ser con-

siderada como uma certa autocritica do Grupo Parlamentar do PS e do Governo que ele apoia, no sentido de reconhecer que o aumento da criminalidade é devido a uma política que não tem criado mais postos de trabalho e não tem desenvolvido uma política cultural que de facto eduque todos os trabalhadores e o povo português. Esta minha preocupação vem do facto de o Sr. Deputado ter apontado apenas como medidas concretas para a luta contra a criminalidade os aumentos de efectivos das forças repressivas, como disse. Queria perguntar se de facto da sua intervenção se infere um aplauso à actuação dessas mesmas forças repressivas. Pensava eu, e nalguns comícios o tenho dito, que há uma certa distinção que deve ser feita entre o Governo e as forças repressivas. Pensava que o Governo, quando diz à polícia de choque para actuar, como o fez há dias no Porto, o faz para que a ordem seja mantida, e não para que ela actue da forma bárbara e selvática como fizéz, não vai dizer à polícia que, se for preciso, dispare e mate dois ou três, para exemplo. A pergunta é, pois, se se infere das suas palavras um aplauso à acção das forças repressivas.

Finalmente, gostaria de saber se não considera, pois falou de alguns exageros que por vezes existem na actuação das forças repressivas, que esses exageros vêm de elas terem sido montadas, treinadas e mentalizadas pelo anterior regime. E, já que referiu o caso de Monsanto, queria dizer-lhe que a UDP se regozija com o facto de se ter levantado um inquérito ao agente da PSP que disparou. O Sr. Deputado não considera que esse incidente se deve ao facto de milhares de agentes da PSP terem sido treinados e mentalizados pelo anterior regime, no total desprezo pela vida humana, no sentido de que manter a ordem é dar cacetadas e disparar a torto e a direito? Penso que é isto que justifica que um agente da PSP dispare, com toda a levianidade, uma rajada de metralhadora sobre um carro que lhe pareceu ser o mesmo que perseguia. O Sr. Deputado não condena, por exemplo, quando por vezes os tribunais têm aplicado penas de certa dureza a delinquentes, nomeadamente aos que praticam assaltos a bancos, que, no que se refere ao caso de um filho de ex-Ministro, o tribunal tenha considerado um assalto à mão armada como um simples desvio e lhe tenha dado uma pena perfeitamente irrisória? Não pensa que isso pode levar a pensar que o tribunal, por se tratar do filho de um ex-Ministro, não aplicou a mesma justiça que aplicaria em relação a outros delinquentes?

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Aproveito para referir que isto não é qualquer forma de acusação, longe de mim, ao Sr. Ministro Walter Rosa, que, evidentemente, nada tem a ver com este caso e cuja dignidade a UDP nunca pôs em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — De facto, parece haver consenso nesta Câmara quanto às preocupações que o Sr. Deputado José Luís Nunes exprimiu e que, em grande parte, são também nossas. Em todo o

caso, algumas dúvidas nos suscita a intervenção do Sr. Deputado.

Começou o Sr. Deputado por dizer que este problema da recrudescência da intensificação da criminalidade põe a esta Câmara um problema grave. Decerto que põe. Pela nossa parte, por parte do Grupo Parlamentar do CDS, estamos inteiramente dispostos a assumir a responsabilidade que no seio desta Câmara nos compete. No entanto, há uma pergunta que surgiu imediatamente no meu espírito, que é esta: se o problema se não põe também directa e quotidianamente a outros órgãos da soberania, nomeadamente ao Governo.

Disse, ulteriormente, o Sr. Deputado que o Governo, a este respeito, tem uma política clara. Mas pergunto eu: é essa política clara, eficiente? Tem-se mostrado eficiente? Retomando palavras há pouco proferida por um camarada de bancada seu, a política do Governo tem, neste aspecto, dado bons frutos? Parece que não, Sr. Deputado. E eu perguntaria porquê.

Depois — e peço desculpa para ter assumido o problema, de certo modo, em termos da minha formação profissional — o Sr. Deputado referiu-se à etiologia do crime. Receio que não tenha sido completa a sua análise da etiologia da recrudescência dessa doença da sociedade que é o aumento do crime. Referiu-se à terapêutica, que identificou com a represão, e permito-me, para meu esclarecimento pessoal, perguntar ao distinto jurista que é o Dr. José Luís Nunes se será essa a tendência do direito criminal moderno: de identificar o tratamento do crime com a represão. E depois surge no meu espírito, de facto, uma interrogação mais funda: é que, analisando o problema nestes termos em que estou habituado a analisar outros, falta um capítulo importante, que é o da prevenção dessa doença da sociedade, que é o da promoção da saúde da sociedade quanto a essa doença da sociedade que é o recrudescimento da criminalidade.

Nessa altura, perguntaria ao Sr. Deputado se não há, pelo contrário, uma conjuntura de promoção da criminalidade. E perguntaria mais: se não há, no exercício da governação, outros aspectos concretos que funcionem como promotores da criminalidade. Perguntaria, por exemplo, ao Sr. Deputado se uma promoção de marginalidade a revolucionarismo, por parte de determinadas pessoas até com consagração oficial, promoção a modelo da sociedade de indivíduos que assumiram um cariz revolucionário quando se comportavam meramente como marginais em termos de análise jurídica ou política da sociedade, se não é um factor de recrudescimento da criminalidade.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntaria ao Sr. Deputado se a taxa de desemprego e de subemprego crescente — nomeadamente em relação às camadas mais jovens da população para as quais o ensino cessou ou se interrompeu e que estão desempregadas — não é um problema do Governo e se não é um factor de recrudescência, de promoção da criminalidade, como dizia há pouco. E perguntava ainda se a desautorização nos poderes do Estado, a corrupção dos mecanismos do funcionamento do Estado democrático, não é também um ele-

mento à ponderar quanto à etiologia, quanto à prevenção da criminalidade, quanto às responsabilidades do Governo na situação que o Sr. Deputado muito bem definiu.

O Sr. Sé Carneiro (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o Sr. Deputado apontava como solução — peço desculpa, mas a sua intervenção é extremamente importante, a meu ver —, como medida preventiva, a revolução cultural. Perguntaria como é que o Sr. Deputado entende — sei que tem de ser sucinto nas suas respostas — que se vai e que se deve processar essa revolução cultural, como é que se vai reformular — tomando também penso que os termos do Sr. Deputado — a mentalidade portuguesa em ordem a esse objectivo. E perguntava directamente se não há aí um problema de educação, se o Estado não é um dos agentes da educação. E perguntava, mais concretamente, que medidas de ordem educacional, no sentido amplo da palavra, o partido do Governo entende que deveriam ser tomadas em ordem a esse objectivo, sem esquecer que elas se devem inserir num projecto de educação para a liberdade. Num projecto de educação para a liberdade substancial e para a liberdade formal, o Sr. Deputado naturalmente preocupar-se-á mais com os aspectos substanciais, mas até parece falar mais nos aspectos formais dessa liberdade e deste problema.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os seus esclarecimentos já duram há sete minutos e está a ultrapassar o seu período. Não pode prosseguir.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Que outras possibilidades de actuação entende o Estado que deveria deixar a outros agentes legítimos e naturais da acção educativa junto da juventude em ordem a este objectivo?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para responder.

Estou atento aos cinco minutos, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu sei, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tenho de me congratular, não na base do princípio, que nós conhecemos, de que o elogio em boca própria é vitupério, mas de que uma tão modesta intervenção da minha parte tenha merecido o interesse da Câmara e tantas perguntas.

É evidente que alguns dos Srs. Deputados estão no seu direito, na medida em que não discutiram a minha intervenção, mas procuraram puxar a brasa à sua sardinha, como diz o povo, falando marginalmente de outros assuntos. De qualquer forma, as perguntas que foram feitas são extraordinariamente importantes e vão-me ajudar bastante a situar o meu pensamento.

Começo pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Em primeiro lugar, o Sr. Deputado perguntou se eu privilegio os meios repressivos, e não os meios culturais e sociais. Ora, eu disse, inclusive, que, fazendo a reconstrução económica, se está a combater um crime

e que esse é um dos principais pontos a ter em vista. Portanto, deve ter entendido que não privilégio de forma alguma os meios repressivos sobre os culturais. Inclusive, disse que não se pode combater o crime por meios criminais criminosos, e repeti isso muitas vezes, porque acontece que há pessoas, como é o caso do Sr. Deputado, que são duras de ouvido e a quem é bom a gente repetir essas coisas bastantes vezes.

Risos.

Repeti isso uma série de vezes propositadamente.

Pergunta-me, pois, se é possível dizer com legitimidade que eu privilégio os meios repressivos sobre os meios culturais e sociais. Devo dizer-lhe que é possível dizer isso, mas não com legitimidade — sem nenhuma legitimidade até.

Depois, eu teria dito que às forças de segurança compete assegurar por todos os meios a ordem. Eu não disse nada disso. Sublinhei, umas tantas vezes, que as forças de segurança estão limitadas pela lei. E disse assim: ninguém está isento do respeito à lei, a começar por todas as forças que têm de aplicar essa mesma lei. Portanto, nesse caso está o assunto resolvido.

Quanto à adequação e à proporcionalidade, estou de acordo com isso. Até chamei à colação um caso que é, perfeitamente, um caso que deve ser censurado.

Outra pergunta: Se eles devem ser passíveis de meios legais. Certamente, e já expliquei esse assunto, inclusive na Assembleia Constituinte tive ocasião de pôr aqui em causa, com todas as letras, o instituto infame da garantia administrativa.

Sobre se tem havido ou não excesso de meios utilizados, pois pode ter havido nalguns casos um ou outro aspecto escusado e também pode ter havido, efectivamente, excesso dos meios utilizados. Mas há um problema fundamental: é que o combate ao excesso de meios utilizados pelas forças da ordem obedece a dois princípios. Em primeiro lugar, tem de ser feito através das estruturas legais, e não através do protesto, da calúnia e da arruaça; depois, tem de ser feito aqui, tem de ser feito nos tribunais, nas polícias. Isto é a que se chama autoridade democrática, que tem dois binómios: autoridade, porque não abdica de ser exercida; democrática, porque é controlada pelas estruturas democráticas, pelas assembleias representativas, pelo Governo, alheia às pressões da rua e às paixões desencadeadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às perguntas do Sr. Deputado Cunha Leal, pois vou entrar de lhe responder no mesmo tom de ironia que o Sr. Deputado usou.

O Sr. Deputado Cunha Leal diz que aprende sempre muito comigo, mas que algumas coisas deseja completar e eu faço votos de que o Sr. Deputado faça também um certo esforço para poder apreender aquilo que digo.

Risos do PS.

Isto não é, de forma nenhuma, qualquer vaidade ilimitada ou qualquer *surencherie*, que, evidentemente, não estão em causa. É só a resposta ao Sr. Deputado, usando o tom que o Sr. Deputado usou.

Ora sobre o aumento de criminalidade, punha-se em causa o Ministério da Administração Interna, que disse que não havia aumento de criminalidade, mas reincidência. Pois, o que vejo aqui é a utilização, compreensível, não jurista, de dois conceitos que, embora sendo um mais compreensivo e outro menos extensivo, se completam. Mais nada. Não vejo que o Sr. Deputado Cunha Leal possa, deste simples facto, tirar qualquer orientação ou qualquer intenção de malícia, até porque a exposição e os dados que utilizei aqui e que fazem parte das intenções do Ministério da Administração Interna são absolutamente claros quanto às intenções do Sr. Ministro. Portanto, não ponho em causa, de forma nenhuma, o Sr. Ministro, cuja acção tenho de respeitar e muito admiro.

Quanto ao empolamento do problema da criminalidade nas ilhas açorianas, pergunta-me o Sr. Deputado se pretendi pôr em causa o Dr. Jaime Gama quando ele falou nisso. É evidente que não pretendi, de forma nenhuma, pôr em causa o Dr. Jaime Gama. No entanto — e aqui é que talvez a sua intervenção, Sr. Deputado, não tenha sido das mais felizes —, tive a cautela, nesta intervenção, de não trazer aqui determinados assuntos que pudessem desviar o problema do seu plano essencial. Portanto, não vim aqui falar nos Açores, embora esteja atento ao que lá se passa e me reserve o direito, como qualquer Deputado, de qualquer dia dizer aqui o que achar conveniente. Não vim falar em nada disso. Vim falar, pura e simplesmente, nisto em concreto, por forma que isto tenha um mínimo de impacte, a que os Srs. Deputados discutam e de forma que se não crie em relação à criminalidade o mesmo problema do cão de Alcibiades e que, quando a gente fala na repressão da criminalidade, nos venham falar nos Açores, na Bechuanalândia ou na Arábia Saudita.

Risos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Como o cão de Alcibiades, a resposta ficou sem rabo!

Risos.

O Orador: — Eu sei, Sr. Deputado, mas devo considerar que não é necessariamente o mesmo caso.

Quanto ao problema que se passou na Madeira com as forças da autoridade, a discussão que aqui foi levantada pelo Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, e que decorreu dentro da maior cordialidade entre o Sr. Deputado Cunha Leal e alguns membros do seu partido, disse respeito só ao seguinte: é que o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar, no exercício de um legítimo direito, achava que a actuação das forças da ordem foi não proporcional, foi inadequada na sua intensidade, embora tivesse demonstrado a sua discordância com a ocupação do sindicato. Portanto, não vamos misturar alhos com bugalhos. Pergunta-me também se não faço qualquer espécie de distinção, se há distinção entre crime político e delito comum. Pois há, Sr. Deputado. Há distinção entre crime político e delito comum, há, e espanta-me muito que o Sr. Deputado, que é um jurista eminentíssimo e que foi tão pressuroso a criticar o Sr. Ministro Costa Brás, que não é jurista, tenha esquecido que, em qualquer jurisdição do Mundo e em termos normais, essa distinção se põe, nos termos da intenção, como atenuante geral, e em alguns casos qualificativa. Então, existe.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Ah!...

O Orador: — Existe ou não, Sr. Deputado?

O Sr. Cunha Leal (PSD): — O Sr. é que me está a dar a resposta. Eu não posso responder.

O Orador: — Não, o Sr. Deputado abriu a boca com espanto, e a minha intervenção talvez tenha sido boa, mas não merece o seu espanto nem a sua admiração dessa forma.

Risos.

Portanto, não ponho em causa, de forma nenhuma...

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Os crimes são todos comuns, o que varia é a motivação.

O Orador: — Exacto, mas há um problema: é que isso é só num Estado democrático.

Sr. Deputado. se eu tivesse ocasião de continuar a falar sobre este assunto, provocar-lhe-ia idênticas reacções.

Risos.

Por seu turno, o Sr. Deputado Acácio Barreiros perguntou se a minha intervenção é uma autocritica. Evidentemente que não é nenhuma autocritica. Nunca fiz nenhuma autocritica na vida nem tenciono fazê-la ...

Risos.

... E pelo motivo de que essa expressão «autocritica» está tão prostituída e tão desgraçada que muitas vezes não é autocritica nenhuma, mas sim a confissão desgraçada daqueles homens que se sentem vencidos perante um poder prepotente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, a autocritica faz-se no silêncio das nossas consciências.

Aplausos do PS.

Pergunta-me o Sr. Deputado se aplaudo a actuação dessas mesmas forças repressivas. O Sr. Deputado já disse tudo: classificou-as de bárbaras e selváticas. Portanto, evidentemente que aplaudo a actuação das forças repressivas quando estas funcionam nos termos da lei e da ordem. Mas atenção: nós não podemos criticar as forças repressivas de uma forma dedutiva. Quer dizer, não se pode dizer o seguinte: a polícia carregou sobre uma concentração de trabalhadores, logo a polícia é criminosa. Não, senhor, tem de se ver em concreto e por que razão o fez, e pode ser que tenha razão. A polícia carregou sobre uma concentração de estudantes. Pois, *à priori*, não é criminosa. Tem de se ver, em concreto, porque o fez e em que condições o fez, e pode ser que tenha ou não razão. Numa sociedade democrática, sob risco de cairmos no corporativismo, nenhum grupo social está isento de ser tutelado pelas forças da ordem.

Perguntou se considero que esse incidente se deve ao facto de que milhares desses agentes foram trei-

nados pelo anterior regime no desprezo pela vida humana. E o Sr. Deputado Acácio Barreiros, deslizando sobre o corrimão em cima de sabão ou de azeite, acaba de dar ele próprio a resposta, que eu refaço com uma pergunta: o Sr. Deputado considera que os agentes da Polícia Militar que em Novembro de 1975 dispararam sobre uma concentração popular o fizeram porque tinham sido treinados no desrespeito pela vida humana pelo anterior regime? Não.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que acontece é o seguinte: É que este país está farto de alibis e de vítimas e, neste momento, as pessoas são responsáveis pelos seus actos.

Assim, porque é absurdo, eu não aceito, embora possa compreender, que um sujeito venha justificar as suas atitudes dizendo que sentiu uma frustração ou qualquer coisa neste estilo, porque as pessoas são responsáveis mesmo com frustrações ...

Risos.

... E também não posso, de forma nenhuma, admitir que um determinado facto possa unicamente levar a concluir que aconteceu em tal altura ou em tal momento, pois pode ser assim ou não. Aliás, o Sr. Deputado Acácio Barreiros e o seu partido têm até chamado a atenção para uma magnífica aceleração da consciência que, em relação a certas forças militares e militarizadas, tem impulsionado o processo político português.

Portanto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros sabe perfeitamente que esse factor, se pode ser importante, não é muitas vezes determinado.

Quanto à questão que me coloca sobre se o que eu referi no caso de um ex-Ministro foi diferente, eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se leu a sentença. Eu não a li, não sei em que circunstâncias isso se passou e não emito um juízo sobre um tribunal em relação a uma sentença sem a ter lido e sem que ela tenha transitado em julgado. Mas esse é um problema que me diz pessoalmente respeito e àquelas pessoas que têm uma determinada concepção do Direito, como eu tenho.

No entanto, em relação a qualquer caso, a lei deve ser igual para todos, Sr. Deputado. Mas cautela também com a demagogia. É preciso ver as coisas, criticá-las, e, no caso de haver alguma razão para o fazer, prefiro o ataque frontal à insinuação, pois é muito mais nobre.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E permita-me uma reflexão: muito mais digno das qualidades que o Sr. Deputado aqui tem vindo a demonstrar e que todos nós respeitamos.

Aplausos do PS.

Para terminar, vou agora responder às questões que o Sr. Deputado Oliveira Dias me colocou.

Assim, estou em grande parte de acordo com tudo o que o Sr. Deputado disse. Simplesmente, Sr. Deputado Oliveira Dias, desculpe-me, mas repetiu, e está no seu pleno direito, muitas das coisas que eu disse.

No entanto, há dois aspectos que considero históricos, que vou ter de utilizar qualquer dia, quando houver aqui um debate, e que me permitem sublinhar a minha concordância com o que disse. O primeiro aspecto é o de que o Sr. Deputado admite que o Governo tem também um papel importante na educação das pessoas. Portanto, demos um passo em frente: não é só a família!

Risos do PS e protestos do CDS.

Excelente, Sr. Deputado ...

Risos.

... Está dito: há duas concepções extremas em relação à educação das pessoas e uma intermédia. Uma que diz que cabe exclusivamente à família a educação dos filhos, outra que diz que cabe exclusivamente ao Estado e a outra que diz que o Estado e a família são instituições complementares.

Portanto, o Sr. Deputado acaba de aderir a esta concepção intermédia, que é a minha, não?!

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço desculpa, Sr. Deputado José Luís Nunes, mas, se me dá licença, o que é que permite ao Sr. Deputado dizer que acabo de aderir a essa concepção? Sempre pensei que o Estado é um agente importante na educação da juventude. Simplesmente o que pergunto é se o Sr. Deputado acaba de aderir à tese de que a família tem um lugar importante na educação.

Aplausos do CDS.

O Orador: — Como não tenho a pretensão de acertar sempre, devo dizer-lhe que nada me permite, a não ser um espírito dedutivo, pensar que o Sr. Deputado só agora aderiu ao facto. Registo que é essa a sua posição.

Quanto à crítica que o Sr. Deputado me fez, limito-me também a apontar que o Sr. Deputado aproveitou um lapso meu para, criticando-me, cometer um erro seu ...

Risos do PS.

..., que foi o de atribuir-me o mesmo sistema de lógica que justamente tinha merecido a sua crítica.

Risos.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Estamos de acordo, Sr. Deputado.

O Orador: — Pois claro que estamos de acordo.

Risos.

Outra questão que o Sr. Deputado me pôs foi se, relativamente à etiologia do crime, tem sido eficiente a política do Governo. Pois eu acho que sim, em dois aspectos. Em primeiro lugar, num aspecto que já aqui foi focado, e por isso não vou entrar nele, que é o dos vários indícios de recuperação económica e de melhoria da situação que se prevê, e, em segundo lugar, num aspecto que não tem sido devidamente focado, e que é o do aumento claro da descoberta de crimes e da sua repressão eficaz pelos tribunais.

Portanto, nesta base, permita o Sr. Deputado que o Partido do Governo arque com todas as responsabilidades.

dades do edifício do Poder, mas que possa também acompanhar essa assunção de responsabilidades com os benefícios de uma política que efectivamente são reais.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Mas que reconheça as insuficiências, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto a um problema importante que levantou sobre se a tendência do direito criminal moderno é para a repressão, digo-lhe que, evidentemente, não é.

Eu também não defendo isso. Pus os dois aspectos no prato da balança, mas também lhe digo que a tendência do direito criminal moderno, sob pena de se diluir, não pode ser a tendência do «passa-culpa». Tem de ser um equilíbrio fundamental entre esses dois pontos. Aliás, citei até, o que certamente lhe é caro — e isto com toda a clareza —, essa homilia feita recentemente pelo Sr. Cardeal de Estrasburgo, que é importante.

Quanto à prevenção da criminalidade, não pude em dez minutos falar de tudo. No entanto, aflorei o princípio, falando na possibilidade de a aplicação justa da pena servir de importante meio dissuasor a outros aspectos da criminalidade.

Falei em política cultural, falei em política social. Não desenvolvi os temas, pois estava a falar de criminalidade e não a expor o programa global do Governo.

Sobre a sua questão da promoção da marginalidade, a «revolucionarite», como diz, pois, Sr. Deputado, eu falei nisso, só que não falei da «revolucionarite», porque, se me permite — e aí estou mesmo convencido de que se trata de um lapso —, tenho uma preocupação mais geral: não é a «revolucionarite», mas é a destruição da razão quer dê para a revolução quer dê para o racionalismo ou para o fascismo.

Nós, por exemplo, vemos que o que está actualmente no cerne das ideologias irracionais é a destruição da razão, a luta contra o racionalismo, a batalha pela alienação nas suas diversas formas. Vemos também que isto tanto pode dar para a «revolucionarite», que o Sr. Deputado condena, como para o nazismo, com as suas diversas formas, que outros Srs. Deputados podem condenar e, sobretudo, para esse corpo intrínseco de destruição da razão que condono globalmente sem fazer distinções políticas.

Para terminar, em relação à sua pergunta sobre se a desautorização dos poderes do Estado não é um elemento a ponderar, tenho a dizer-lhe que é, sim, senhor. Referi-me ao facto concretamente, e, portanto, vou limitar-me a ele.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado José Luís Nunes, dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado, eu estava a pensar na última frase que acabou de proferir, e, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que lamento imenso não ter estado presente para assistir à sua intervenção.

No entanto, como fez referência à autorização e não autorização dos poderes do Estado, suponho que foi isso que disse, ou seja, refiro-me à parte em que

o Sr. Deputado disse que não ia insistir mais — não vale a pena estar a reproduzir o que o Sr. Deputado disse. De qualquer modo, queria fazer-lhe uma pergunta muito concreta a propósito da autoridade do Estado.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado Amaro da Costa, que novo estilo é este de pedir esclarecimentos?

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É um pedido de interrupção, que o Sr. Deputado José Luís Nunes consentiu e está regimentalmente previsto.

O Sr. Presidente: — Interrupção que eu admitia se fosse da parte do Sr. Deputado Oliveira Dias, que era a pessoa a quem o Sr. Deputado José Luís Nunes estava a responder.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Perdão, Sr. Presidente, mas o orador é que está no direito de me conceder ou não a interrupção.

O Sr. Presidente: — Eu só pergunto é qual é a pena que me vão aplicar por ter ultrapassado já em quarenta minutos o período de antes da ordem do dia.

Portanto, uma vez que o Sr. Deputado José Luís Nunes permitiu a interrupção, embora eu compreenda que não pode em cinco minutos responder a todas as perguntas que lhe foram feitas, peço que abrevie as suas considerações. Até porque estão ainda inscritos para lhe pedir esclarecimentos mais três Srs. Deputados, que terão de aguardar para a próxima sessão, pois, para este efeito, já não concedo a palavra a mais ninguém.

Em todo o caso, faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É uma pergunta muito simples, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Deputado, perante as recentes declarações do Sr. Ministro da Justiça, considera que as mesmas recolhem o seu consenso, isto é, considera que as mesmas declarações, aliás consideradas indirectamente num discurso feito aqui pelo Sr. Presidente da República, merecem o seu consenso? Ou, dito de outra maneira, está o Sr. Deputado de acordo em sugerir ao seu Governo a demissão do Sr. Ministro da Justiça?

O Orador: — Sr. Deputado Amaro da Costa, afinal eu tinha de dizer mais alguma sobre isto.

Quanto ao primeiro ponto, nem eu nem o meu grupo parlamentar, nem o Sr. Ministro da Justiça, temos culpa de que as pessoas interpretem errada e apressadamente algumas das suas declarações.

Eu podia fazer aqui uma forma de demagogia; que era dizer ao Sr. Deputado que não sigo as declarações do Sr. Ministro da Justiça com a mesma fé com que se seguem, por exemplo, na China as declarações do Presidente Mao Tsé-tung e perguntar-lhe a que declarações se refere. Todavia, como o Sr. Presidente me chamou a atenção para a falta de tempo, penso que o Sr. Deputado se refere àquela frase em que o Sr. Ministro da Justiça teria dito — e eu digo «teria dito», porque não disse — que a defesa da criminali-

dade se filiava nas condições democráticas — creio que é isso.

Portanto, tenho a dizer-lhe que o Sr. Ministro da Justiça não diz disparates e não disse isso. O que o Sr. Ministro da Justiça disse foi que, numa fase de transição, em que se fizeram alterações a leis, alterações necessárias, houve muitas vezes — o que o Governo tem tentado combater através de uma comissão que o Sr. Deputado conhece muitíssimo bem —, a necessidade de ajustar as novas leis, surgidas em condições democráticas, às leis antigas que existiam. Isto como crítica que foi feita em relação às liberdades condicionais, à actuação dos tribunais, etc., e mais nada.

Dito desta maneira, parece que não estou, de forma nenhuma, a pedir a demissão do Sr. Ministro da Justiça. Temos toda a confiança na sua actuação, não vemos, de forma nenhuma, motivo para tal, e deixamos esse aspecto de pedir a demissão de membros do Governo aos partidos da oposição, quando e se entenderem que devem fazê-lo.

Concluindo, e voltando às questões apresentadas pelo Sr. Deputado Oliveira Dias quanto ao problema da revolução cultural, não posso resumir-lhe aqui tudo o que sobre este aspecto disse António Sérgio. Contudo, devo dizer-lhe que em alguns dos pontos fundamentais dessa revolução António Sérgio é possivelmente mais actual do que nunca. Para ela servem de baliza estes pontos: luta pelo nacionalismo, batalha contra a alienação, revalorização do princípio fundamental do nível de pensamento. É este o meu ideário e o de muitos dos homens presentes nesta Câmara.

Quanto a uma última questão sobre que outras possibilidades deverá o Estado dar a outras estruturas — a família, etc. —, pois penso que deve dar todas, Sr. Deputado. Todas aquelas que a Constituição, efectivamente, prevê e que são largas, efectivas e amplas: o direito de aprender e ensinar, a liberdade de ensino, etc., possibilidades estas que talvez nunca tenha havido tanto em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Não concedo a palavra a mais ninguém, Sr. Deputado. Está a perder o seu tempo. Ficam com a palavra reservada para próxima semana os Srs. Deputados que já se tinham inscrito anteriormente e mais o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Mas é para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mesmo para uma interpelação não lhe concedo a palavra, Sr. Deputado. Porque isto de se dizer que para se fazer um protesto se pode violar o Regimento, nele não existe nenhum preceito que me obrigue a permitir tal violação.

Portanto, Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha paciência, custa-me muito dizer-lhe isto, tal como a qualquer outro Sr. Deputado, mas vamos disciplinar um pouco mais o nosso Plenário. Nós infringimos muito hoje o nosso Regimento, o problema era de grande interesse nacional, tive esta condescendência e parece-me que não estou a ser muito correspondido.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia. Foi-nos enviado um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Manuel do Carmo Mendes seja ouvido, no dia 24 do corrente, pelas 9.30 horas, em audiência de discussão e julgamento, no 4.º Juízo Correcional de Lisboa, em que é réu Henrique Guerreiro Gomes Pinho.

O Sr. Deputado tem alguma coisa a opor?

Pausa.

E a Assembleia?

Pausa.

Visto não haver oposição, está concedida.

Tem a palavra o relator da Comissão de Economia, Finanças e Plano para ler o relatório sobre a proposta de lei n.º 28/I.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente: Passo a ler o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 28/I.

Relatório

1. A Comissão apreciou a proposta de lei do Governo relativa ao Orçamento Geral do Estado e a proposta alternativa do PSD publicada no *Diário da Assembleia da República*, tendo igualmente analisado diversas sugestões dos grupos parlamentares.

2. Posteriormente, foi remetida à Comissão nova versão de substituição da proposta de lei do Governo, em que se acolhem diversas das sugestões apresentadas durante os trabalhos da Comissão.

3. A Comissão deliberou, pelos votos do PS, PSD e CDS, aprovar na generalidade a referida versão da proposta do Governo, sem prejuízo da reserva de todos os grupos parlamentares quanto a apresentação, durante a discussão e votação na especialidade, das propostas necessárias à salvaguarda das respectivas posições. O PCP reservou também a posição na generalidade para o Plenário da Assembleia da República.

4. Nestes termos, a Comissão por unanimidade propõe ao Plenário da Assembleia da República a votação na generalidade do texto de substituição da proposta de lei apresentada pelo Governo.

Lisboa, 18 de Maio de 1977. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, *António Guterres* — O Relator, *Nandim de Carvalho*.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto sobre a votação feita na comissão da proposta de lei em apreço?

Pausa.

Visto não haver, vamos passar à sua discussão.

Pausa.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

Então vamos passar à sua votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PCP e os restantes votos a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou na generalidade a proposta de substituição apresentada pelo Governo quanto à estrutura do Orçamento Geral do Estado. O sentido desta votação é, claramente, o de uma votação de admissibilidade, como já outras votações de igual teor e com a mesma intenção temos feito nesta Câmara.

Entendemos, com efeito, que a base de trabalho que a proposta de substituição do Governo apresenta permitirá uma votação na especialidade capaz de, em muitos pontos, a completar e, em muitos outros, a corrigir e é, apesar de tudo, bastante melhor do que a proposta de lei originária.

Neste sentido, regozijamo-nos com a capacidade de criar uma base de trabalho melhor, ainda que não suficientemente boa, quanto à matéria de especialidade, e com a possibilidade de incorporação de algumas das sugestões, embora, porventura, nem de todas, nem de um processo plenamente coerente, que foram apresentadas durante a discussão na especialidade.

Entendemos que esta lei é extremamente importante, uma vez que, na sua qualidadc de lei de bases, deverá constituir o quadro fundamental e o primeiro passo de adaptação do sistema financeiro português ao esquema constitucional.

Nessa perspectiva, entendemos que a revisão de especialidade deverá obedecer a um certo número de objectivos que, embora até agora não ausentes dos trabalhos da Comissão, não estão ainda plenamente conseguidos neste texto que acabamos de votar.

O primeiro deles é precisamente o da adaptação à Constituição, com respeito absoluto do controlo político da Assembleia da República, do princípio da descentralização relativamente às entidades às quais ela é concedida pela Constituição e das regras fundamentais de eficiência e justiça do sistema financeiro.

O segundo princípio é o de que esta lei deve assentar as bases fundamentais da reforma de um sistema financeiro baseado em princípios de arcaísmo, de classicismo e de liberalismo, que, pela nossa parte, rejeitamos, de modo a transformá-lo num sistema financeiro moderno, que, sem prejuízo do respeito pelas regras fundamentais de ortodoxia, o tornem num instrumento capaz de realizar a justiça e bem-estar na nossa sociedade.

Em terceiro lugar, entendemos que esta lei deverá aliar o rigor financeiro, imprescindível à correção tanto da situação presente como dos vícios herdados do passado, à flexibilidade conjuntural e à sua transformação numa estrutura apta ao desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesa, ao controlo da conjuntura e à prossecução de políticas

económicas conjunturais e à construção de uma nova sociedade que é projecto comum do povo português. Em especial, entendemos que alguns pontos nos merecem, desde já, reservas e que deverão ser melhor tratados na votação de especialidade.

Assim, uma caracterização perfeita da independência financeira das entidades dotadas de orçamentos politicamente diferentes e independentes do Orçamento Geral do Estado; assim, a integração e consolidação do Orçamento do sector público que podem ser objecto de traçado de princípios mais audaciosos e mais correctos do que esta proposta, às vezes aivada de um certo classicismo, ousou ainda fazer; assim, uma vinculação suficiente — e, em nosso entender, isso ainda não se alcança no texto presente — do conteúdo e da forma da proposta de lei orçamental, que condicionam decisivamente o debate político que na Assembleia da República se deve fazer; assim, a definição rigorosa do processo de aprovação do Orçamento, que é suficientemente importante, em termos de definição política da vida de cada nação, para que não possa ser deixado apenas a arranjos regimentais — e a experiência que aqui vivemos no ano passado bem demonstra como isso deve ser também objecto de uma lei orçamental; assim, ainda, a revisão radical dos prazos de apresentação da proposta orçamental e do prazo indicativo de aprovação da Lei do Orçamento, que devem prever uma discussão em que, pelo menos, com ressalva eventual do presente ano no qual a máquina financeira já se encontra atrasada, a Assembleia possa estudar a proposta orçamental e introduzir-lhe alterações com uma ponderação que exige, no mínimo, um prazo de apreciação, em comissão e em plenário, da ordem dos três meses.

Uma melhor discriminação da solução geral dada ao problema da não aprovação, em sentido amplo, da Lei do Orçamento, seja por não votação da referida lei, pela sua votação incompleta ou por rejeição da proposta, é um problema que, embora se aponte para uma solução que não será inconstitucional, carece de melhor aprofundamento como também de uma melhor discriminação das regras de elaboração do decreto orçamental.

Apontamos ainda como pontos que carecem de revisão em sede de especialidade: uma melhor articulação dos orçamentos de programa com o Orçamento da República, uma maior precisão do regime das alterações orçamentais, distinguindo-as claramente, quer de uma possível figura de orçamentos suplementares, que temos defendido, quer com separação nítida das alterações políticas que só à Assembleia da República podem caber, ou ao Governo, sobre o seu controlo para cada caso e das alterações administrativas que, sendo matéria de execução do Orçamento, devem ser cometidas ao Governo.

Um outro ponto que nos parece carecer de revisão em especialidade é o de que a integração desta lei, em matérias que programaticamente nela se encontram já indicadas, deverá ser objecto, nuns casos, de proposta a apresentar pelo Governo à Assembleia da República em prazos bem delimitados e precisos e, noutras, de decreto-lei do Governo, pois os princípios fundamentais do sistema fi-

nanceiro não podem escapar ao controlo da Assembleia da República.

Apontamos ainda que será necessário que se fixem prazos e critérios mais precisos para algo que já se contém, embora de forma incompleta, nesta proposta: a definição de um regime preciso da reforma de fundo da situação dos serviços e fundos autónomos, prevista, embora incompletamente, sem indicação de prazos, nem metas, nem critérios, nos artigos 24.º e 25.º do texto da proposta de substituição.

Postas tantas restrições de especialidade, poderá perguntar-se qual o motivo da nossa votação favorável. Esse motivo é duplo. Entendemos, por um lado, que, ao contrário de algumas experiências recentes de que ainda ontem tivemos um exemplo concreto, neste caso o Governo iniciou, embora de forma incompleta, um certo diálogo com a Assembleia no que se refere aos trabalhos de comissão. Por outro lado, entendemos que é urgente que a votação na generalidade não seja condicionada a questões de especialidade, que melhor podem ser decididas com base num texto que profundamente careça de ser reformulado, como sucede ainda neste caso.

Entendemos, enfim, que este texto, com muitas restrições que lhe pusemos, com algumas dúvidas que são certamente legítimas, poderá fornecer uma base que reputamos de urgente, a fim de não perturbar a elaboração do Orçamento para o ano que vem, da revisão da legislação orçamental, da legislação da contabilidade pública, da fiscalização financeira e das contas públicas. Se prazos e metas forem definidos neste sentido, julgamos que a contribuição que a Assembleia tiver dado depois desta votação terá um duplo sentido: disciplinar uma situação financeira que é já suficientemente grave e, o que é ainda mais importante, construir de vez um edifício financeiro que é imposto pela nova ordem constitucional e que, até ao momento, está longe de se encontrar sequer esboçado.

O Sr. Presidente: — Também para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme afirmámos no plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano faremos uma curta declaração de voto sobre este assunto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente na generalidade a proposta de lei n.º 28/I, sobre a «Estrutura do Orçamento Geral do Estado», embora se lhe apresentem grandes reservas quanto a certos pontos de especialidade, que analisará aquando da votação que se seguirá no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Dois importantes pontos, desde já, o nosso grupo parlamentar deseja salientar acerca desta matéria.

Desde logo registamos o facto de só hoje ter sido distribuído, oficialmente, pelo Governo o seu texto de substituição ao texto inicial. Efectivamente, e depois de longos meses desde a data da apresentação do texto original, veio o Governo a apresentar o actual texto, que lemos cerca de uma hora antes

de, na passada quarta-feira, nos pronunciarmos na generalidade sobre tal documento no âmbito da referida comissão. Isto sem uma palavra do responsável governamental sobre o novo texto e sem dispormos de tempo suficiente para uma sua cabal compreensão e análise.

Finalmente, e este é o segundo dos dois pontos a que nos referímos, a estrutura orçamental proposta parece-nos inadequada e, portanto, necessitando de rectificação.

São importantes aspectos como o da separação clara das despesas, em anuais e plurianuais, a elaboração anual de um orçamento projectivo (horizonte de previsão a definir) e tantos outros, como o da definição última da classificação funcional a utilizar no Orçamento Geral do Estado (a definir pela Assembleia da República e não pelo Governo), que esperamos sejam devidamente tomados em conta ao fim da próxima votação na especialidade.

Parece-nos, assim, que a estrutura apresentada se afigura excessivamente clássica e razoavelmente desfasada dos objectivos que, numa sociedade dita de rumo ao socialismo, deverão ser os de um Orçamento Geral do Estado, instrumento importantíssimo na execução de uma adequada política económica a definir nos planos (de curto e médio prazos).

Uma última nota para realçar um ponto de grande interesse prático: é que a estrutura proposta não contempla um aspecto, como seja o da agregação das responsabilidades futuras do Estado, o que poderá tornar gravíssima, no futuro, a situação do sistema bancário.

O Sr. Presidente: — Ainda para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com a aprovação na generalidade da proposta de lei n.º 28/I, referente à estrutura do Orçamento Geral do Estado, que esta Assembleia acaba de fazer.

Trata-se de um diploma fundamental, de uma pedra base na reestruturação das finanças públicas portuguesas que o nosso grupo parlamentar entende dever processar-se com a urgência que a actual situação das finanças públicas portuguesas impõe e com os cuidados e a lucidez que essa mesma situação exige.

As inovações a introduzir nas finanças públicas portuguesas terão de ser profundamente meditadas, por forma a evitar no presente uma situação de degradação do sector em nome de uma reestruturação futura.

Entendemos ainda dever propor alterações na especialidade no sentido de dotarmos esta lei de uma clarificação muito precisa, que uma lei base como esta necessariamente exige.

Votámos esta lei com a convicção segura de que o percurso de reestruturação das finanças públicas que há que percorrer, não sendo fácil, vai finalmente ser iniciado.

O Sr. Presidente: — Finalmente, também para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como afirmámos em comissão, vamos produzir uma curta declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O PCP absteve-se na votação na generalidade da proposta de lei n.º 28/I, sobre a «Estrutura do Orçamento Geral do Estado», porque se nos afigura que algumas das disposições nela contidas são, pelo menos, de constitucionalidade muito duvidosa.

A nossa votação baseia-se também na convicção de que na discussão na especialidade será possível introduzir alterações ao texto agora votado.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Foi curtíssima a declaração!

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento do Partido Socialista para que a proposta de lei em apreço baixe à Comissão para sua discussão e votação na especialidade.

Vamos votar este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Encontra-se também na Mesa o seguinte requerimento do Partido Social-Democrata:

Requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo do disposto no artigo 243.º e separata do Regimento da Assembleia da República, requerem que ao projecto de lei sobre «Arrendamento rural», hoje apresentado por Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, seja concedido processo de urgência, ao qual se aplicarão as regras estabelecidas no antigo 246.º do referido Regimento, com a fixação em dez dias do prazo para exame em comissão, sem prejuízo da aplicação da prioridade resultante do ponto 10.º do n.º 1 do artigo 67.º do Regimento e do artigo 167.º, alínea r), da Constituição.

S. Bento, 20 de Maio de 1977. — Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Marques Mendes — Magalhães Mota — Cunha Rodrigues — Sérvulo Correia — Sousa Franco.*

O Sr. Presidente: — Sobre este assunto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa solicitação de processamento de urgência destina-se, nos termos regimentais, a ser anunciada como ponto da ordem do dia da próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu peço desculpa de insistir, mas chamava a atenção de V. Ex.ª de que o nosso pedido de urgência não está em discussão, uma vez que, nos termos regimentais, ele se destina a ser incluído na ordem do dia da próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Tem muita razão, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então prescinde outra vez?

Pausa

Este processo de urgência passará, então, para a ordem do dia da próxima sessão.

Seguidamente, vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 67/I.

Tenha a bondade Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD):

Relatório sobre a proposta de lei n.º 67/I

A Comissão apreciou, na sua reunião plenária de 18 de Maio de 1977, a proposta de lei n.º 67/I, que alarga, de três para cinco anos, o número de exercícios financeiros em que é lícito deduzir os prejuízos verificados para o cálculo dos lucros tributáveis em matéria de contribuição industrial, modificando em conformidade com o artigo 43.º § 1.º do Código da Contribuição Industrial.

A Comissão considerou que a disposição proposta é adequada aos objectivos de recuperação da conjuntura económica e de melhoria da situação financeira das empresas, que assumem prioridade na presente situação portuguesa, sem por isso causar previsivelmente grande quebra de receitas nem grave entorse à justiça fiscal.

Considerou ainda que ele em nada prejudica as directivas constitucionais em matéria de sistema fiscal, que devem observar-se mesmo antes da próxima revisão da tributação directa do rendimento, que instituirá o imposto único.

Nestes termos, a Comissão dá parecer favorável, por unanimidade, à aprovação da referida proposta, tanto no seu fundo como na forma.

Palácio de S. Bento, 19 de Maio de 1977 — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, *António Manuel de Oliveira Guerreiro*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade a proposta de lei n.º 67/I.

Algum Sr. Deputado deseja intervir?

Pausa.

Como não há intervenções, vai proceder-se à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do PCP e os restantes votos a favor (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A votação favorável por parte do meu partido em relação a esta proposta de lei tem de ser entendida e compreendida no sentido e no alcance que a mesma pretende, pois está directamente relacionada com uma situação económica e financeira das empresas portuguesas em dificuldades de várias naturezas que, no fundo, dificultam e impedem o seu saneamento financeiro, e também está directamente relacionada com um conjunto de medidas anteriormente discutidas e aprovadas nesta Assembleia que tinham o mesmo alcance, que é o de facilitar a situação de recuperação e, sobretudo, de saneamento financeiro das empresas.

Desse modo quer o alargamento do prazo de dedução dos prejuízos para o cálculo dos lucros tributáveis quer a sua ampliação de três para cinco anos quer, sobretudo, a possibilidade de retroactividade — em termos de considerar em exercícios anteriores esse efeito —, são de molde a favorecer essa política de Saneamento financeiro das empresas e de conseguir a sua viabilização.

Dai o nosso voto favorável a esta proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carreira Marques, para uma declaração de voto.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português acaba de abster-se na votação na generalidade da proposta de lei n.º 67/I, que altera o artigo 43.º do Código da Contribuição Industrial, no sentido de ampliar para cinco anos o prazo do reporte dos prejuízos de determinado exercício, permitindo ao mesmo tempo a aplicação deste novo prazo de dedução aos prejuízos verificados desde 1972.

A proposta de lei n.º 67/I, aplicando-se aos anos de 1972 e 1973 vem permitir a grandes capitalistas beneficiarem novamente da situação de favor em que viviam no regime fascista, vendo os «prejuízos» inventados, nomeadamente pelas multinacionais, com a fraude contabilística e a conivência dos responsáveis do aparelho de Estado, ser hoje motivo e fonte de acumulação capitalista, mais uma vez à custa dos rendimentos que o Estado deveria auferir.

Aplicando-se aos anos de 1974 e 1975, a proposta de lei n.º 67/I vem, por outro lado, a «premiar» os grandes empresários sabotadores, a descapitalização, as fraudes fiscais e todas as manobras lançadas pelo grande capital, pelas multinacionais e pelo imperialismo contra a revolução portuguesa.

No momento em que se devolvem empresas ao patronato, em que se congelam salários, a proposta de lei n.º 67/I — quando aplicada às grandes empresas — é mais uma acha na política de inversão do sentido das modificações estruturais operadas após o 25 de Abril.

No entanto, o conteúdo da proposta de lei n.º 67/I é positivo — e nessa medida mereceria o nosso acordo — quando aplicado só às pequenas e médias

empresas, elas mesmas vítimas nos últimos anos do fascismo da política económica agressiva dos monopólios e do imperialismo. A conjuntura em que muitas delas ainda hoje se encontram justificaria e aconselharia a medida agora proposta, desde que circunscrita às pequenas e médias empresas, tal como foram definidas na legislação de protecção elaborada após o 25 de Abril.

Tudo considerado, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se, indo apresentar na discussão na especialidade as propostas de alteração adequadas, e que irão no sentido de circunscrever o seu âmbito de aplicação às pequenas e médias empresas industriais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, também para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de lei n.º 67/I, enviada pelo Governo à Assembleia da República, por entender que é, de facto, uma medida de carácter fiscal que se insere num conjunto de tantas outras medidas que têm sido tomadas no sentido da recuperação da economia.

Nós entendemos que este diploma é correcto, na medida em que abrange não só pequenas e médias empresas em situação deficitária e em má situação financeira, como vai abranger todo um conjunto de grandes empresas, nacionalizadas ou não, que, face à situação económica actual e muitas vezes até passada, se encontram numa situação extremamente precária, do ponto de vista financeiro. Também pensamos que, do ponto de vista de receitas arrecadadas pelo Estado, o diferencial emergente desta proposta de lei não é, de maneira nenhuma, substancial, sobretudo quando comparado com os efeitos benéficos que se podem ir buscar a uma medida deste tipo.

Esta a razão pela qual o nosso grupo parlamentar votou favoravelmente esta proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Quanto à votação na especialidade, fiquei com a impressão de que o Sr. Deputado Carreira Marques, do PCP, teria falado em propostas de alteração. Não sei se o entendi bem?

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Disse que entregariam depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Carreira Marques, mas entregará depois, onde?

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Sr. Presidente: Se, porventura, for decidido que esta proposta de lei, agora votada na generalidade, baixará à Comissão respectiva, apresentaremos tais propostas na Comissão.

O Sr. Presidente: — Mas não se encontra na Mesa nenhum requerimento nesse sentido. Pode ser que ainda alguém o queira fazer.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não faremos esse requerimento de baixa à Comissão, apoia-lo-emos se alguém o fizer. Se ninguém o fizer, requereremos, ao abrigo do Regimento, que a votação na especialidade se faça na próxima reunião da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Alguém quer fazer chegar à Mesa esse requerimento?

Pausa

Encontra-se na Mesa um requerimento no sentido de a discussão e votação na especialidade serem feitas na próxima sessão.

Suponho que é regimental. Aliás, tenho toda a segurança, visto que o Sr. Deputado Vital Moreira tem uma excelente memória. O dispositivo regimental existe com certeza e, como existe, estou perfeitamente tranquilo.

Vamos, então, passar à sua votação.

Uma voz do PCP: — É um direito ...

O Sr. Presidente: — Tem razão. Não se põe à votação, pois trata-se de um direito regimental, e quando não são apresentados requerimentos a pedir a baixa à comissão para discussão e votação pode ser apresentado um requerimento no sentido de a discussão na especialidade passar para a sessão seguinte.

Passará então a discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 67/I para a próxima sessão.

Parece-me, Srs. Deputados, que chegámos ao fim.

Peça, no entanto, a atenção da Assembleia por um momento.

Fizemos um balanço na Mesa, e foi essa a razão por que há pouco estava desatento quando apresentou o seu requerimento, pelo que lhe peço mais uma vez desculpa, Sr. Deputado Sérvulo Correia. Estava efectivamente desatento, a tomar nota de um ponto de muita importância. É que estamos muito debilitados em material para terça-feira e, portanto, pedia às comissões que antecipassem a reunião de quarta para terça-feira, organizando-se nessa altura o esquema para os dias seguintes. Teríamos, assim, sessão somente na quinta-feira.

Há alguma oposição?

Pausa.

Fica, então, assim decidido.
Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Antídio das Neves Costa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Fernando José da Costa.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Lucílio Cacela Leitão.
Jorge Ferreira de Castro.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Ferreira Júnior.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
José Rui Sousa Fernandes.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Emílio Leitão Paulo.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Macedo Pereira.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Maria José Paulo Sampaio.
Narana Sinai Coissoró.
Nuno Krus Abecasis.
Ruy Garcia de Oliveira.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 José Gomes Fernandes.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Telmo Ferreira Neto.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Georgete de Oliveira Ferreira.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.